



Thaís Cardoso Pereira

Relações de Poder nos novos modelos de Casa Grande: empregadas domésticas e os velhos senhores de engenho no século XXI

Brasília
2020

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Thaís Cardoso Pereira

Relações de Poder nos novos modelos de Casa Grande: empregadas domésticas e os velhos senhores de engenho no século XXI

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política

Orientador(a): Prof.^a Dr.^a Flávia Millena Biroli Tokarski

Parecerista: Prof. Dr. Carlos Augusto Mello Machado

Brasília
2020

“ (...) Escrevo a miséria e a vida infesta dos favelados. Eu era revoltada, não acreditava em ninguém. Odiava os políticos e os patrões, porque o meu sonho era escrever e o pobre não pode ter ideal nobre. Eu sabia que ia angariar inimigos, porque ninguém está habituado a esse tipo de literatura. Seja o que Deus quiser. Eu escrevi a realidade (...)”

(Carolina Maria de Jesus)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a Nossa Senhora, por terem me conduzido até aqui e ter me dado mais oportunidades do que de fato eu sou merecedora, mas que sou eternamente grata.

A minha maior inspiração, minha mãe, dona Maria Raimunda, que com seu amor incondicional me ensinou que não importa a onde eu vá, o importante é lembrar de onde vim, que sacrificou tudo que tinha, para que eu pudesse carregar um diploma.

Ao meu pai, Manoel, que me mostrou que amar era simples, que trabalhou durante as madrugadas, para que eu pudesse ter uma noite tranquila, ainda que ele não a tivesse.

Ao meu irmão, Thomás, que foi acalanto nos meus momentos de desespero, e que fazia do meu mundo, um lugar melhor.

A minha orientadora, professora Flávia Biroli, que com sua dedicação e paciência me acompanhou nesta longa jornada que é transformar as dores e trajetórias em um trabalho de conclusão de curso.

Ao professor Thiago Trindade e ao professor Carlos Machado, que acreditaram no meu potencial de ocupar e conquistar um espaço na academia.

Ao cursinho comunitário, Vestibular Cidadão, que me fez realizar um sonho, a filha da empregada doméstica conquistou uma vaga na universidade.

Ao meu maior tesouro acadêmico, Ubuntu - Frente Negra de Ciência Política, que me fez reconhecer os passos que vieram de longe, e a força de um quilombo.

A todos os funcionários da Universidade de Brasília, da limpeza ao RU, com certeza não teríamos o título de uma das melhores universidades do país se não fosse por vocês.

Aos meus amigos Bruna, Lorena, Davi, Gabriela, Laura, Thayla, Nathália que opinaram, leram e releram e que por isto tornaram este trabalho fruto de uma construção coletiva.

Ao meu companheiro de luta e debates Kinderman Araújo, que tornou essa escrita mais leve.

A minha amiga, Maiara G. Oliveira, que foi minhas pernas em momentos que eu queria desistir e não conseguiria dar um só passo.

Ao meu amigo, Neto Gadioli, que rezava por mim, em meio aos meus choros e lamentações.

A todas as Marias, que passam, lavam, cozinham e que por vezes são obrigadas a cuidar dos filhos dos patrões ao invés de cuidar dos seus filhos. Em especial a Dona Cleonice Gonçalves, primeira morte do Estado do Rio de Janeiro pela Covid-19, e a Mirtes Renata Santana de Souza, mãe do menino Miguel (5 anos).

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso pretende adentrar na dicotomia entre o público e o privado dentro da discussão acerca do trabalho doméstico no Brasil, bem como as relações de poder presentes que perpetuam as dinâmicas de opressão nos novos casarões do século XXI - as casas dos patrões - e nas novas senzalas - os quartinhos de empregada. Ademais, uma vez que o trabalho doméstico encontra suas raízes em um período de origem escravocrata, esta monografia pretende perceber os traços do colonialismo ainda existentes séculos após a abolição da escravatura. Discutirá também sobre a reverberação da democracia do cuidado aos corpos subalternizados que realizam esta atividade, sendo, em suma, mulheres, negras, matriarcas e provedoras do sustento de seus lares, que são responsáveis pelo cuidado do lar de outrem. Para mobilizar essa discussão abordamos a literatura da Ciência Política acerca da divisão sexual e racial do trabalho e da democracia do cuidado, além de construir esta monografia sob a perspectiva de três conceitos: *dororidade* apresentado por Vilma Piedade, *pretoguês* por Lélia Gonzalez e *escrevivência* por Conceição Evaristo.

Palavras-chave: trabalho doméstico; relações de poder; democracia do cuidado;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
Capítulo 01 - Cara de empregada: negra fulô e o neo-sinhô	11
1.1 Entre o público e o privado: a divisão sexual e racial do trabalho doméstico	14
1.2 Tudo é político: de Laudelinas a Marias	18
1.3 Casa Grande e Senzala: quem é essa tal negra fulô?.....	29
Capítulo 02. A democracia do cuidado entre quatro paredes	33
2.1 Quase da família: perpetuação de violências entre o quartinho de empregada e a piscina da madame	35
Capítulo 03. Pela vida de nossas mães: a essencialidade do trabalho doméstico em meio a pandemia do Covid-19	41
3.1 Quem cuida de quem cuida?.....	43
3.2 Carta Manifesto: a luta dos filhos e filhas de empregadas domésticas e diaristas em meio a pandemia	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como base duas grandes motivações, a primeira delas se deve a minha trajetória, reconhecida hoje como política, enquanto filha de empregada doméstica e a primeira da família a ter o privilégio de adentrar no ensino superior, e ainda mais em uma das melhores universidade do país. Ademais, desde muito nova me coloquei como observadora para perceber as constantes estruturas “invisíveis”, porém bastante palpáveis que permeiam o trabalho doméstico, o qual sempre delimitou quais os espaços que alguns corpos poderiam ser inseridos e quais não, onde as empregadas domésticas se localizavam entre a cozinha e o quartinho de empregada. Inclusive, reconheço que falar de onde falo é por si só um abalo a estas estruturas, uma vez que, esperava-se que a filha da empregada, fosse empregada doméstica também.

Por acompanhar a luta da minha mãe e de suas companheiras, aos poucos percebi que a fala, o processo de vocalizar histórias e opressões, faz com que haja o primeiro passo para a cicatrização, uma vez que se dá por meio de seu aquilombamento, ao contar sobre suas histórias, dores, esperanças e cicatrizes em seus empregos, nos novos modelos de Casa Grande e Senzala. E é por isto que trago para todo este debate a voz de mulheres responsáveis pelo cuidado na casa dos outros, e que, por vezes, abdicam do próprio cuidado. Entretanto, as apresento como protagonistas da própria história, ao invés de números e dados, como objeto de estudo.

É neste contexto, que se encontra a minha segunda motivação, trazer para a Ciência Política a importância de se pensar as relações de poder, bem como a perpetuação da reprodução de desigualdades, presentes no debate acerca do trabalho doméstico brasileiro, como aspecto fundante e estrutural em nosso país. Outrossim, perceber o trabalho doméstico como um elo entre a organização da vida privada, tal qual as práticas que permitem reproduzir uma estrutura social racista e sexista. Destarte, analisar sua correlação com a democracia do cuidado, bem como os mecanismos institucionais presentes nesta discussão. Com isto, pretendo expor neste trabalho quais são as relações de poder engendradas no trabalho doméstico, e como elas se dão, além de discutir sobre a hierarquização de corpos nesta atividade, com enfoque nas mulheres negras que a realizam.

Para uma Ciência Política que se propõe a discutir democracia e desigualdades, gênero e raça, representação e instituições, e afins, é central perceber quais corpos que

executam o trabalho doméstico, privado, para que outros possam participar da esfera pública. Visto que nem todos possuem os mesmos mecanismos para ingressar e fazer girar a chave que possibilite a mobilidade e a transitoriedade entre uma e outra esfera. Ademais, trago a importância de se mobilizar esta discussão como dispositivos e aparatos de manutenção, perpetuação e permanência do status quo em que as desigualdades raciais, de classe e de gênero estão entrelaçadas.

Toda a narrativa de construção é centrada em três conceitos cunhados e apresentados por corpos e trajetórias que desafiam e desafiam as estruturas fundantes e opressivas, três mulheres negras, sendo estes: i) *dororidade*, por Vilma Piedade, que é o enfrentamento de uma dor comum, o racismo, que só mulheres negras reconhecem, uma vez que a autora sentia que sororidade ainda não contemplava sua luta e trajetória enquanto mulher negra; ii) *pretoguês*, por Lélia Gonzalez, é o dito português afro-brasileiro, que na verdade é a marca de africanização do português falado no Brasil, sendo utilizado para destacar neste trabalho o papel da oralidade, iii) *escrevivência*, por Conceição Evaristo, que se aplica a escrever a escrita a partir de um contexto e vivência, no meu caso, da vivência de mulher negra na sociedade brasileira, filha da Dona Maria, nordestina e empregada doméstica, este é o lugar de onde venho e de onde vem a minha escrita.

Além disto, ancorou-se na literatura de estudos anteriores para mobilizar essa discussão, trabalhando autores como Flávia Biroli, Lélia Gonzalez, Kimberle Crenshaw, Angela Davis, Joaze Costa, para se discutir sobre divisão sexual e racial do trabalho, cuidado, feminismos, branquitude e sobre o trabalho doméstico no Brasil, tornando possível a construção e consolidação deste trabalho.

Para possibilitar essa discussão, o texto foi dividido em quatro partes, o capítulo 1 apresenta um resgate histórico sobre o trabalho doméstico, desde a construção do movimento sindical até uma perspectiva legislativa, além de adentrar no perfil das pessoas que realizam esta atividade no Brasil e no Distrito Federal. Neste capítulo, acredita-se que para entender o contexto do trabalho doméstico no Brasil é preciso perceber as vozes, articulações e lutas mobilizadas pelas próprias trabalhadoras domésticas, e suas conquistas e embates legislativos pela luta por direitos, igualdade e equidade.

O capítulo 2 aborda a disputa de narrativas, territórios e afetos, sob uma perspectiva da democracia do cuidado, uma vez que visa perceber como as relações de poder existentes

entre patrões e empregadas domésticas auxiliam na perpetuação e reprodução de violências, sejam elas psicológicas, morais, físicas e afins. O que me interessa neste capítulo é notar como o cotidiano das empregadas domésticas é composto por sutis ações que delimitam quais espaços que estas podem ou não ocupar, além de perceber as diversas submissões, dependências e elos encontradas.

E por fim, na sessão final, o capítulo 3 enfoca como o contexto de calamidade pública durante a pandemia da Covid-19 enfatizou as condições precárias e instáveis vivenciadas pelas trabalhadoras domésticas. Em especial, questiona a essencialidade deste trabalho em meio a este contexto.

Baseado nestes questionamentos e inquietações, estruturou-se e delimitou-se esta pesquisa do seguinte modo: foram entrevistadas 6 empregadas domésticas mensalistas de diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, optou-se por utilizar entrevistas como método dado a possibilidade de conhecer com mais ênfase a realidade e as exposições das trabalhadoras, além disso, escolheu-se mensalistas devido a frequência, quase que diária, de encontro com seus patrões e patroas, e seus lares.

As entrevistas foram realizadas durante 2019 e 2020, com mulheres de 35 a 60 anos, autodeclaradas brancas, pretas, pardas e indígenas, cinco delas só tiveram como profissão o trabalho doméstico e trabalham desde a sua infância - média de 7 anos - e uma das trabalhadoras, iniciou na profissão aos 20 anos, e anteriormente trabalhou com vendas em lojas de roupas. Vale destacar também que nenhuma delas chegou a concluir o ensino fundamental, que cinco destas possuem filhos - das quais quatro possuem filhos maiores de idade, e três possuem filhos graduandos ou graduados no ensino superior. No que diz respeito ao seu estado civil, quatro delas são solteiras, uma possui uma união estável e uma é casada.

Para a identificação destas trabalhadoras, construiu-se um nome composto visando garantir seu anonimato, o primeiro era comum a todas as entrevistadas, se chamavam Maria, visto que é o substantivo próprio feminino mais popular no Brasil, cerca de 11,7 milhões de “Marias”¹, além de possuir um cunho afetivo pessoal, pois é o nome da minha mãe, da minha Maria. Já o segundo nome, era referente a uma palavra, adjetivo, definição que as trabalhadoras escolhiam sobre toda a sua trajetória ligada ao trabalho doméstico, portanto,

¹ De acordo com o levantamento disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), Projeto Nomes no Brasil. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/nomes/#/search>. Acesso em: 18/06/2020

tivemos: Maria Batalhadora, Maria do Sofrimento, Maria Esperança, Maria Fortaleza, Maria Guerreira e Maria da Luta.

Também se utilizou de entrevistas realizadas com duas representantes do trabalho doméstico no Brasil, com a atual presidente da FENATRAD Luiza Batista, e com Creuza Maria Oliveira, Secretária-geral da FENATRAD e Presidenta do SINDOMÉSTICO-BA. Com o intuito de analisar suas percepções sobre as situações enfrentadas pelas empregadas domésticas no Brasil, principalmente durante a pandemia da COVID-19.

Outrossim, realizou-se uma pesquisa documental, bem como levantamento de dados que abordam o trabalho doméstico, disponíveis pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE e pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD.

Capítulo 01 - Cara de empregada: negra fulô e o neo-sinhô

A profissão “empregada doméstica” diz respeito a pessoa que presta serviço de maneira contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa, ou a uma família, no âmbito residencial, por mais de dois dias por semana, de acordo com a Lei Complementar nº 150/2015, apelidada PEC das Domésticas². Vale destacar que as empregadas “diaristas” não são abarcadas por esta legislação, uma vez que a frequência com que prestam seus serviços é igual ou inferior a dois dias por semana, o que dificulta seu acesso aos seus direitos e aumenta a informalidade da profissão.

Outrossim, é interessante refletir que a própria etimologia da palavra doméstica nos insere na profundidade de seu tema, dado que em uma busca simples e rápida por diversos dicionários é possível perceber que esta é originária do verbo domesticar, verbo transitivo ou verbo pronominal. No primeiro destaca a necessidade de um complemento para completar seu sentido, quem domestica o faz em relação a algo ou alguém. Já quanto verbo pronominal, utiliza os pronomes oblíquos para indicar quem pratica as ações ao sujeito. Este verbo possui como definições principais: i) adestrar, amansar, domar, docilizar; ii) tornar sociável, civilizado, cortês, apto ao convívio social; iii) ter controle sobre, dominar algo ou alguém, submeter ao controle; iv) habituar ao contato com outrem, alterando-lhe as características originais e v) reduzir à domesticidade³. Tais definições, significados e associações nos faz considerar o papel das empregadas domésticas como corpos e trajetórias que continuamente são violentadas à esperança de uma dita socialização e submissão aos seus patrões, uma vez que isto foi feito pelos senhores e senhoras de engenho com os povos escravizados, uma domesticação. De tal modo que isso apaga um aspecto central desse estudo, que é a capacidade de resistência e ação política.

Discutir sobre trabalho doméstico no Brasil é falar de um contexto sócio político e econômico que é reverberação de um período colonialista e escravocrata, por isto, cabe a nós perceber que as relações de poder engendradas no trabalho doméstico não são algo novo dos séculos XIX, XX ou XXI, e sim um somatório de fatores que existia, óbvio que em outros moldes, desde o período colonial. Visto que se deve pensar no impacto causado pelo sequestro registrado estimado de 6 milhões de africanos escravizados, entre 1501 e 1900, de

² Integra disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm.

³ Domesticidade, de acordo com o dicionário Priberam correlaciona-se com três possíveis significantes e significados: criadagem, familiaridade e estar em estado doméstico.

acordo com o The Transatlantic Slave Trade Database, sem contar os provindos do comércio ilegal (SOARES, M. C, 2019).

O próprio perfil das trabalhadoras domésticas é reflexo desse contexto escravocrata, que abordaremos mais à frente. Quando nos aprofundamos neste debate, percebemos que as condições enfrentadas não se extinguiram, muito pelo contrário, apenas tomaram outros moldes. Por isto, apresentamos aqui a semelhança entre as escravizadas do século XV em diante e as trabalhadoras domésticas dos séculos pós abolição, ambas perpassam violências comuns.

A representação da Negra fulô⁴, por Jorge de Lima em seu poema modernista, carrega consigo uma descrição quase que cotidiana da realidade de trabalhadoras domésticas, além de abarcar consigo o reforço do estereótipo da mulher negra com sensualidade maliciosa, e sua historicidade produto de um passado escravocrata.

Ora, se deu que chegou (isso já faz muito tempo)
no bangüê dum meu avô uma negra bonitinha, chamada negra Fulô.
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
Ó Fulô! Ó Fulô! (Era a fala da Sinhá)
— Vai forrar a minha cama, pentear os meus cabelos, vem ajudar a tirar a minha roupa, Fulô!
Essa negra Fulô!
Essa negrinha Fulô!
ficou logo pra mucama pra vigiar a Sinhá, pra engomar pro Sinhô!
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
Ó Fulô! Ó Fulô! (Era a fala da Sinhá)
vem me ajudar, ó Fulô, vem abanar o meu corpo que eu estou suada, Fulô!
vem coçar minha coceira, vem me catar cafuné, vem balançar minha rede, vem me contar uma história, que eu estou com sono, Fulô!
Essa negra Fulô!
"Era um dia uma princesa, que vivia num castelo, que possuía um vestido com os peixinhos do mar.
Entrou na perna dum pato, saiu na perna dum pinto, o Rei-Sinhô me mandou que vos contasse mais cinco".
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
Ó Fulô! Ó Fulô!

⁴ Negra fulô é corresponde ao sinônimo da negra “bonitinha”, sensualizada, objetificada e maliciosa, tipicamente “a cor do pecado”.

Vai botar para dormir esses meninos,
Fulô!
"minha mãe me penteou, minha
madrasta me enterrou, pelos figos da
figueira que o Sabiá beliscou".
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
Ó Fulô! Ó Fulô! (Era a fala da Sinhá
Chamando a negra Fulô!)
Cadê meu frasco de cheiro
Que teu Sinhô me mandou?
— Ah! Foi você que roubou!
Ah! Foi você que roubou!
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
O Sinhô foi ver a negra levar couro do
feitor.
A negra tirou a roupa,
O Sinhô disse: Fulô! (A vista se
escureceu que nem a negra Fulô).
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
Ó Fulô! Ó Fulô!
Cadê meu lenço de rendas,
Cadê meu cinto, meu broche,
Cadê o meu terço de ouro que teu Sinhô
me mandou?
Ah! foi você que roubou!
Ah! foi você que roubou!
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
O Sinhô foi açoitar sozinho a negra
Fulô.
A negra tirou a saia e tirou o cabeção, de
dentro dêle pulou nuinha a negra Fulô.
Essa negra Fulô!
Essa negra Fulô!
Ó Fulô! Ó Fulô!
Cadê, cadê teu Sinhô que Nossa Senhor
me mandou?
Ah! Foi você que roubou, foi você,
negra fulô?
Essa negra Fulô!
(LIMA, de Jorge, 1958)

Ainda que sendo retratado em um contexto deveras diferente do presente, bem como distante das constantes discussões acerca do trabalho doméstico e de sua divisão sexual e racial, além de se encontrar em uma linguagem diferente do habitual para retratar tal temática. Nota-se ao longo do poema em como além da objetificação do corpo da negra Fulô, há também em vários momentos a perspectiva de que seu corpo não a pertence mais, muito pelo contrário que a escravizada é uma mera propriedade da sinhá e do sinhô, percepção naturalizada na época. No que tange o trabalho doméstico, é interessante perceber que a negra Fulô muito se aproxima a realidade de trabalhadoras domésticas, assédio dos patrões, acusações de furto, trabalho braçal deveras exaustivo. Além disso, durante todo o poema,

percebe-se o papel do cuidado, ainda que em um contexto colonial e escravocrata, possui dentro dos arranjos familiares.

Estas constantes correlações e familiaridades entre o período escravocrata e o trabalho doméstico, ainda que com séculos de distância, possuem por si só semelhanças que reverberam até hoje na estrutura e dinâmica deste trabalho. Como exposto pela rapper Preta Rara, mudaram apenas as suas configurações, entretanto, mantendo-se a essência do mesmo.

O que era casa-grande no passado, são os apartamentos de luxo hoje. O que eram os escravos domésticos no passado, e é um passado não tão distante, está bem pertinho da gente, são as empregadas domésticas hoje. A senzala moderna é o quartinho da empregada. (PRETA RARA, 2016).⁵

Com isso, vale questionar até que ponto de fato houveram modificações estruturais e reais entre as características e artifícios de dominação presentes na antiga Casa Grande e Senzala, nas atuais relações de trabalho doméstico, entre a negra fulô e o neo-sinhô.

1.1 Entre o público e o privado: a divisão sexual e racial do trabalho doméstico

Apesar deste estudo ter como foco o trabalho doméstico, é importante enfatizar que a literatura feminista apresenta em como as esferas públicas e privadas são atravessadas pela divisão sexual e racial do trabalho. De tal modo, as divisões de gênero e raça acabar por evidenciar a discrepância da responsabilização no trabalho doméstico, tanto em quem presta o serviço, como em quem o contrata, já que garante que algumas sejam responsabilizadas pelo trabalho gratuito e mal remunerado, enquanto outros são liberados para o trabalho melhor remunerado e valorizado socialmente.

Por isso, debater sobre relações trabalhistas hoje é discutir sobre as configurações existentes no debate entre as esferas pública e privada, e com isto refletir sobre uma constante dinâmica de subalternidade e submissão (PINTO, 1993). E é justamente a intersecção dessas dinâmicas que expõem as hierarquias existentes entre homens e mulheres e entre o próprio escopo das mulheres o que reflete a construção de uma sociedade fundada em base escravocrata, sexista, heteronormativa e patriarcal.

A família sob controle masculino fazia do espaço privado doméstico um espaço de “tirania”, um espaço de “privação de direitos”. Privação dos direitos civis e políticos que retirava de uma metade do gênero humano a independência necessária para participar, não da gestão de uma comunidade instituída de uma vez por todas sem seu

⁵ Retirado do TEDx Talks. Disponível no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=_d_n-z3s8Lo

consentimento, mas da própria definição do conteúdo e das regras da vida em comum. Interpretado como possibilidade de uma definição por todos e todas do que é comum às particularidades dos desejos e das vontades humanas, e do que é próprio de cada um(a), o “contrato” abria a perspectiva de uma gestão mais democrática das fronteiras entre privado e público. (VARIKAS, 1996, p.3).

Ao se analisar a divisão do trabalho, não se pode dissociar a perspectiva de gênero sobre o mesmo, bem como os determinantes de raça e classe (BIROLI, 2016), uma vez que as mulheres são em sua maioria, responsáveis pela realização das atividades domésticas e familiares. Apesar de estas dinâmicas estarem sendo constantemente confrontadas desde o século XIX e meados do século XX, com a conquista ao voto, acesso à educação e afins, bem como suas contribuições sobre o papel da mulher na sociedade, não podemos apresentar esta lacuna como resolvida, e muito menos podemos conectar essas mudanças a um grupo hegemônico, desconsiderando as relações de classe e raça (FRASER, 2013).

Mas, é destacável entender que as mulheres negras ao longo da história brasileira não puderam estar limitadas à esfera privada de suas vidas, e é nisso que minha posição difere ao abordar esse tema. Obrigações familiares, entendidas como funções femininas, eram na verdade direcionadas às mulheres brancas, pois eram elas as atrizes condicionadas à esfera privada, no seio familiar. Para as mulheres negras, era socialmente determinada a lógica pública de seus corpos e de suas vidas. (TEIXEIRA, 2019, p.9).

Esta afirmação exposta por Teixeira (2019) nos faz refletir sobre a distinção existente entre a inserção da mulher negra e da mulher branca, no que tange o trabalho, e em suas vivências pessoais. Como exposto na pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2018⁶, que apontava que as mulheres negras estavam 50% mais suscetíveis ao desemprego.

Com isso percebemos que, como afirma Vilma Piedade (2017) há uma experiência comum que une as mulheres pretas, a dor, que parte da ótica do racismo, que é uma criação dos brancos que funciona como mecanismo de manutenção do poder para a branquitude, e obviamente isto interfere que estas mulheres acessem alguns espaços. Como exposto por Cíntia Engel e Bruna J. Pereira:

O processo histórico de formação da nação brasileira orquestrou-se articulando as divisões de poder e de trabalho entre mulheres. Como consequência, a constituição de identidades femininas comportaram – e comportam -diferentes realidades e hierarquias. Existem, portanto, anunciam limitações em tratar de maneira indistinta as experiências subjetivas, sociais, econômicas e simbólicas das mulheres brancas e negras (pretas e pardas). Sem negar a existência de um status de gênero partilhado, sublinhamos a importância de que se considere a multidimensionalidade da experiência das mulheres e, especificamente, da observação de como distintas

⁶ Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34372&Itemid=9

identidades raciais impactam a inserção social e as vivências de mulheres de diferentes grupos raciais. (ENGEL, C.;PEREIRA, Bruna C. J, 2015).

Por isso, é importante reconhecer que neste diálogo e intersecção entre o público/privado, destacou não somente as diferenças existentes entre homens e mulheres, mas também dentro da própria discussão de gênero, com um recorte nítido de raça, já que segundo Engel e Jaquetto as mulheres negras, indígenas, latinas e orientais são até hoje responsáveis pelo trabalho de reprodução social-familiar hegemonicamente branco.

E isto influi em como mulheres racializadas sofrem as opressões imposta a seus corpos, desde suas bases coloniais até os dias de hoje e aqui cabe o discurso proferido por Sojourner Truth em 1851, durante a Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio, nos Estados Unidos:

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu parti 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamava com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (TRUTH, Sojourner, 1851).

O discurso de Sojourner, apresenta não somente a discrepância com que são tratados os diferentes grupos de mulheres, mas também na necessidade que as mulheres negras têm de participar da esfera pública, para sua sobrevivência e dos seus, uma vez que ocupar um espaço na esfera privada não era uma possibilidade para elas. Com isto, estas mulheres negras acabaram por sofrer inúmeras violências, tal qual nos aponta Teixeira (2019) “sofrendo violências psicológicas, epistêmicas, física, sexual, laboral e de sua essência”, já que além das opressões de gênero e classe, precisam lidar com o racismo, diferentemente da mulher branca.

De tal modo, a externalização do cuidado, sendo encarado como as atividades prestadas para acorrer não somente pessoas dependentes, mas também refere-se aos encargos domésticos, principalmente enquanto ponte entre o público e o privado é essencial em uma

dinâmica social. Com isto o que antes era associado a um “trabalho reprodutivo não pago”, passa também a se fazer-se presente na “mercantilização deste trabalho” para que outras pessoas o realizem, ainda que elas possam realizá-lo (SORJ, 2013). E é esta a chave que encara o cuidado como central no estudo acerca do trabalho doméstico, bem como suas relações, dado que estão intrinsecamente conectadas a opressões diversas e específicas.

As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas estas vias. (CRENSHAW, 2002, p.177).

Porquanto, é necessário entender que este grupo “mulheres”, não pode ser analisado de modo universal e hegemônico, sem considerar suas trajetórias, vivências e experiências diversas (hooks, 1984; DAVIS, 1983). Estas perspectivas são centrais para as explicações das desigualdades sociais, oferecendo ferramentas para uma construção democrática (RIOS, PEREZ e RICOLDI, 2018). Deste modo, Tronto (2017) já nos aponta a importância “do provimento igualitário do cuidado à todas as pessoas”.

Outrossim, estes aspectos desiguais reverberam, por exemplo, em como alguns grupos de mulheres, especialmente as que se encontram em maior vulnerabilidade social (COLLINS, 2000), possuem menos recursos, para ingressar de modo mais participativo na política institucional, dado que se encontram realizando as atividades domésticas. Se incorporamos tal concepção na realidade de trabalhadoras domésticas, onde elas têm uma rotina exaustiva, que por vezes inclui o fim de semana, com uma má remuneração, somado ao cuidado de seus familiares e lares além dos do seu emprego, não é de se surpreender que estas possuem mais dificuldade para ingressar na política de modo mais direto. O que nos faz perceber a constante dicotomia entre o público e o privado apresentada por Okin (2008).

Neste debate cabe perceber que dentro deste escopo “mulheres”, segundo suas particularidades, as dificuldades e limitações engendradas para as trabalhadoras domésticas também são percebidas de um modo diferente, uma vez que possuem a dupla responsabilização, fruto de um sistema patriarcal e capitalista (BIROLI, 2015), já que o realizam nos lares de seus empregadores e nos seus próprios lares.

Pra mim ser empregada doméstica, eu acho que é manter o serviço de casa, aquele trabalho rotineiro, de todo dia, praticamente você faz a mesma coisa, né, você chega, tem todo dia a mesma coisa, todo dia a mesma coisa... é acho que aí se torna, porque é aquilo do dia a dia, mas eu fico assim, meu Deus, eu só tenho uma coisa, eu não aguento ver nada fora do lugar, no meu trabalho, as meninas até falam que eu sou chata, mas não é não, é porque é trabalho, é um trabalho, né, é um trabalho que eu

tenho compromisso com ele, que eu tiro meu pão de cada dia. (GUERREIRA, Maria. Entrevista realizada pela autora, 2019).

Ainda assim, apesar da existência dessa barreira de dupla jornada de cuidado, tal qual outras barreiras já expostas, e compreendendo os desequilíbrios existentes dentro desta perspectiva de gênero, o movimento de trabalhadoras domésticas continua conquistando espaço e notoriedade no campo institucional, com inserções formais no âmbito do legislativo, e no próprio aspecto de emancipação social. Vide a organização dos Congressos Nacionais das trabalhadoras domésticas, por meio de uma abordagem interseccional que analisa o trabalho doméstico articulando classe, gênero, raça e infância e juventude (Bernardino - Costa, 2015). Deve-se destacar também, o Programa Trabalho Doméstico Cidadão uma luta travada desde 1936. De tal maneira, conseguiu lograr do debate interseccional aplicada aos seus modos de intervenção política e atuação, a exemplo das articulações com a JOC - Juventude Operária Católica e no âmbito institucional e com o TEN - Teatro Experimental do Negro fundado por Abdias Nascimento em 1944 (Bernardino - Costa, 2015).

Portanto, mobilizar esta discussão auxilia a entender as contribuições deste movimento de mulheres, bem como das trabalhadoras domésticas, tornando o “*care*” menos desigual e mais democrático. Dado que, é impossível não observar o trabalho doméstico como central na dicotomia público/privado, tal qual o fator determinante que é a raça em suas dinâmicas cotidianas de opressão.

1.2 Tudo é político: de Laudelinas a Marias

No que dispõe acerca da discussão sobre trabalho doméstico na América Latina e Caribe, devemos destacar que apesar da dificuldade na obtenção dos dados, há entre 11 e 18 milhões de pessoas que são trabalhadores domésticos remunerados, dos quais 93% são mulheres, de acordo com dados fornecidos pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL e pela Organização Internacional do Trabalho - OIT.

O ranking dos países com maior proporcionalidade de empregadas domésticas são Paraguai, Argentina e Brasil, que juntos somam 48,2% do total. Quanto aos trabalhadores domésticos migrantes, o percentual registrado é de 17,2%, cujo 73,4% são mulheres.

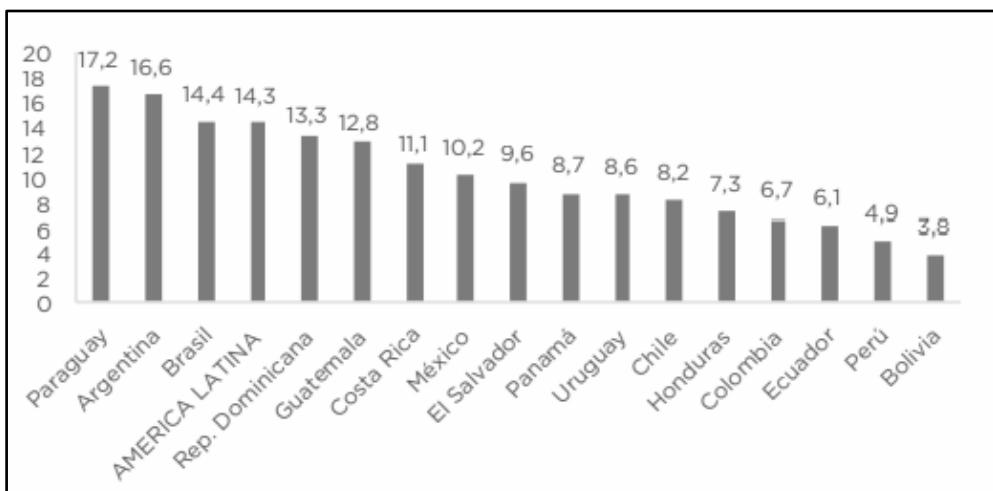


Gráfico 06: Proporção de mulheres ocupadas no Trabalho Doméstico, 2018

Fonte: Elaboração Soledad Salvador y Patricia Cossani , com base nos dados da OIT Panorama Laboral

De modo que não é de hoje no que tange às lutas das trabalhadoras domésticas a necessidade da ampliação de direitos e de melhores condições de vida, bem como analisando os dados acima, vale ressaltar que as primeiras organizações de trabalhadoras domésticas na América Latina e Caribe foram fundadas na primeira metade do século XX, vide o caso do Brasil.

Em 1901 foi fundada a Unión del Personal Auxiliar de Casas Particulares (UPACP) na Argentina; no Chile, em 1947 a Asociación Nacional de Empleadas de Casa Particular (ANECP); em 1963, no Uruguai, Asociación Nacional de Empleadas de Casa Particular (ANECP); no Peru, em 1978 o Sindicato de Trabajadoras del Hogar de Lima; e em 1978,

foi fundado na Colômbia o Sindicato Nacional de Trabajadores del Servicio Doméstico (SINTRASEDOM).

Gradualmente, com o início das primeiras organizações de trabalhadores domésticos, outras foram fundadas e atualmente há em quase todos os países da América Latina e Caribe. Vale ressaltar que há também a Confederação Latinoamericana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas (CONLACTRAHO), fundada em Bogotá - Colômbia em 30 de março de 1988, que conta com organizações afiliadas em mais de 10 países, além de organizações associadas presentes na Europa e no Canadá (OIT, 2020).

Tabela 01: Organização das trabalhadoras domésticas filiadas à CONLACTRAHO - Brasil, 2020

País	Organizações de Trabalhadoras Domésticas
Argentina	Sindicato del Personal de Casas de Familia (SINPECAF), Córdoba, filiado à Central de Trabajadores de Argentina (CTA)
	Sindicato de Empleadas Domésticas de Catamarca y La Rioja
Bolívia	Federación Nacional de Trabajadoras Domésticas (FENATRAHOB) filiada à Central Obrera Boliviana (COB)
Brasil	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, (FENATRAD) filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT) no âmbito da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (CONTRACS), e 38 sindicatos nos estados e principais cidades
Colômbia	Sindicato Nacional de Trabajadores del Servicio Doméstico (SINTRASEDOM), Bogotá
	Unión de Trabajadoras del Hogar (ULTRAHOGAR), Cali
Costa Rica	Asociación de Trabajadoras Domésticas (ASTRADOMES), fraternais à Confederación de Trabajadores Rerum Novarum (CTRN)
Chile	Asociación Nacional de Empleadas de Casa Particular (ANECP)

	Sindicato Interempresas de Trabajadoras de Casa Particular (SINTRACAP)
	Mutual de Trabajadoras del Hogar (Caminando Juntas)
Equador	Asociación de Trabajadoras Remuneradas del Hogar de Guayaquil (ATRH)
	Asociación de Empleadas Domésticas Aurora de la Libertad (ASEDAL)
Guatemala	Asociación de Trabajadoras de Casa Particular (CENTRACAP)
Jamaica	Jamaica Household Workers Association
México	Colectivo de Empleadas Domésticas de los Altos de Chiapas (CEDACH)
	Centro de Apoyo y Capacitación de las Empleadas del Hogar (CACEH)
	Red de Empleadas del Hogar, Guerrero
Paraguai	Sindicato de Trabajadoras Domésticas del Paraguay, (SINTRADOP) filiado à Confederación Unitaria de Trabajadores (CUT)
Peru	Sindicato de Trabajadoras y Trabajadores del Hogar de la región e Lima (SINTRAHOL), filiado à Confederación General de Trabajadores del Perú (CGTP)
	Instituto de Promoción y Formación de las Trabajadoras del Hogar (IPROFOTH)
	Centro de Capacitación para Trabajadoras del Hogar (CCTH)
República Dominicana	Asociación de Trabajadoras del Hogar
Trinidad e Tobago	National Union of Domestic Workers, (NUDE), filiada à National Trade Union Council
Uruguai	Sindicato Unico de Trabajadoras Domésticas, (SUTD), filiado ao Plenario Internacional de Trabajadores- Convención Nacional de Trabajadores (PIT-CNT)

Fonte: elaboração própria, com base nos dados da CSA, ITUC, CSI, 2009

Ademais, para discutir sobre trabalho doméstico no Brasil, é impossível não destacar a importância de seus movimentos organizados, neste caso os diversos sindicatos de trabalhadores domésticos espalhados pelo país e da junção representativa desses sindicatos: a FENATRAD - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas.

Uma vez que a literatura, bem como a sua análise histórica nos apresenta que os sindicatos foram essenciais não somente para garantir a participação e a articulação política em defesa dos direitos das empregadas domésticas, principalmente ao que versa esta garantia no âmbito do Legislativo. Mas também foram e são de suma importância para a construção da identidade, fortalecimento, afetividade, existência e resistência, dado que é possível enxergar tais organizações como um grande quilombo (Bernardino-Costa, 2015), à exemplo do que já expunha Abdias Nascimento ao se referir às escolas de samba, gafieiras, rodas de capoeira e afins, que em sua multifacetadas significações e complexidades nos leva ao conceito de quilombismo.

Concomitante a isto, devemos reconhecer o protagonismo e trajetória das mulheres que iniciaram essa luta por direitos, em especial as mulheres negras, que não se conformaram com o permanecer à base da pirâmide social, uma vez que seguem na linha de frente para romper com o lugar de subserviência e a manutenção do status quo, e estão a movimentar as estruturas da sociedade (DAVIS, 2017).

E se são Laudelinas
Iguais em tudo na vida
Lutam com força igual
Mesma força laudelina
Que é a força com que se luta
Com cartas e faixas sempre à frente
Com política e raça antes da
Constituinte
Com poesia e cantoria um pouco por dia
(de sonhos e de garra
é que a força laudelina
transforma intensamente
o que a sociedade discrimina).
(JKC, Santos, 2010, p.1)

Com isso, pedindo licença aos mais velhos e mais velhas, é importante citar alguns nomes e sobrenomes dos passos que vieram de longe, e que estão a movimentar essas estruturas, afinal, como diria Lélia de Almeida Gonzalez “negro tem que ter nome e sobrenome, senão os brancos arranjam um apelido... ao gosto deles”.

Por isso nesta lista, início por: Arlinda Serafim, grande liderança feminina que foi uma das pioneiras no que tange a educação formal para empregadas domésticas, por meio da arte, neste caso como um dos nomes de destaque do Teatro Experimental do Negro - TEN⁷. Odete Maria da Conceição, primeira presidente e uma das fundadoras da Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro, fundada em 28 de janeiro de 1961. Anna Samião de Lima, primeira presidente da FENATRAD - Federação Nacional das Empregadas Domésticas, fundada em 1997. Creuza de Oliveira, atual secretária geral da FENATRAD e candidata a deputada federal (PSB-BA) em 2014. Benedita Souza da Silva, professora; auxiliar de enfermagem; assistente social e atual deputada federal (PT-RJ), ex-empregada doméstica.

Ainda assim, para encerrar esta pequena lista, é impossível falar de trabalho doméstico no Brasil sem citar Laudelina Campos Melo, conhecida como Dona Nina, nasceu em Poços de Caldas, Minas Gerais e foi pioneira na luta pelo direito das trabalhadoras domésticas, e por isso, acabou por ser conhecida por elas como “o terror das patroas”. Laudelina nasceu durante a Primeira República, em 12 de outubro de 1904, quase que duas décadas após a abolição da escravatura, este período contou fortemente com a ideia de embranquecimento do país para a “melhoria da raça”, fincado no ideal de eugenio, que sobreponha as raças enquanto superiores e inferiores de acordo com seu aporte genético.

Com isto, começa a trabalhar aos 7 anos de idade, ainda uma menina, e aos 16 anos inicia suas atividades no trabalho doméstico remunerado, e é neste ano de 1920 que funda e é eleita presidente do Clube Recreativo Cultural 13 de maio⁸, grupo que promovia atividades para e políticas para a população negra, iniciando sua atuação política. Que após este pontapé inicial, participa de movimentos como: a Agremiação Saudade de Campinas⁹, a Frente Negra Brasileira, o Partido Comunista e o Teatro Experimental do Negro - TEN.

Outrossim, funda em 1936 a primeira Associação de Empregados Domésticos do país, em Santos, e é aqui que destacamos a importância de se reconhecer o agir político de Dona Nina e de diversas outras trabalhadoras domésticas, das diversas Marias existentes por aí. Esta associação além de lutar pelos direitos trabalhistas da categoria, por conseguinte também

⁷ O Teatro Experimental do Negro (TEN) surgiu em 1944, no Rio de Janeiro, e foi fundado por Abdias Nascimento, que tinha o intuito de valorização do negro e da cultura afro-brasileira.

⁸ Clube que promovia atividades recreativas, culturais e políticas para os negros de Poços de Caldas.

⁹ Era um grupo cultural de valorização da cultura negra de Santos.

pretendia obter o status de sindicato, ou seja, visava a participação política e o reconhecimento no âmbito institucional (Bernardino - Costa, 2015).

Entretanto, vale destacar, que mesmo reconhecendo a importância de se ocupar a esfera pública, Laudelina Campos percebia a relevância da cultura e da educação formal para com a população negra, visando não somente o lazer, mas também a formação e fortalecimento das trabalhadoras domésticas. À exemplo do concurso de beleza Pérola Negra¹⁰ e do Salão Paulistano e da Escola de Bailados Santa Efigênia¹¹.

No ano seguinte à fundação, devido às restrições políticas, a entidade foi fechada durante o Estado Novo, sendo aberta somente em 1946. Nas palavras de Laudelina:

Em 1946, o Getúlio reabriu os Sindicatos (direito à sindicalização) e aí a Associação também foi reaberta, começou a funcionar tudo de novo. Na fase de reorganização começamos trabalhando para os necessitados, procurando encaminhar as domésticas no serviço, tinha uma agência de colocação, tinha um curso de alfabetização. (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Como destacado, Laudelina possui contatos com grupos multifacetados, o que possibilitou não somente transitar em diversos espaços, como também possibilitou uma percepção ampla acerca desses movimentos (TEIXEIRA, 2019), além de uma articulação com grupos e atores políticos diversos, que reverbera no fortalecimento do movimento (Bernardino - Costa, 2015).

Sua versatilidade é tão palpável, que após a sua reabertura, na década de 60 o movimento de trabalhadoras domésticas consegue apoio tanto do TEN - Teatro Experimental do Negro, atuando na alfabetização e educação popular de trabalhadoras domésticas, como também conta com o apoio da Igreja Católica, com a Juventude Operária Católica, importante no processo de ampliação do sindicato para outros estados e em encontros que versassem temas transversais as trabalhadoras.

Após se mudar para Campinas e então se indignar com diversos anúncios dos jornais que discriminavam empregadas domésticas negras, decide fundar o primeiro Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, pós direito a atuação sindical, o sindicato de Campinas, fundado

¹⁰ Concurso ocorrido no Teatro Municipal de São Paulo, que foi criado e pensando em contrariedade à concursos de beleza que excluíam meninas negras, e contou com o apoio da Associação Cultural dos Negros do Estado de São Paulo. O concurso acabou por receber tanta notoriedade que contou com a presença inclusive de Jair Rodrigues e do vice-governador Porfírio da Paz.

¹¹ Escola de balé clássico para negros, que além de incentivo dança e música clássica, oferecia o lazer e a socialização de conhecimentos musicais de maneira informal.

em 1961. Obviamente não somente de aliados e apoios se baseou a trajetória de Laudelina, pelas trabalhadoras domésticas, mas também de muitos confrontos e desafios, o que resultou inclusive em ameaças por meio de uma carta anônima, visto que não se aceitou o movimentar das estruturas realizados por Dona Laudelina.

Fui logo que eu vim para Campinas. De manhã, comprava o jornal *Correio Popular*, tava ‘precisa-se de uma empregada, prefere-se portuguesa; precisa-se de uma cozinheira de forno e fogão, prefere-se branca’. Falei: ‘vou acabar com essa coisa. (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

De tal modo, em meio a todos esses embates, Dona Nina não se deixou abalar, e com apenas um ano de fundação da Associação de Campinas, se destaca a nível nacional no que tange os direitos trabalhistas para as trabalhadoras domésticas.

Outrossim, isso a levou a se mobilizar também em meio a articulação política para com o governo, dialogando com diversos atores político-sociais de ministros a parlamentares, e pretendia inclusive contatar o Presidente da República, a fim de debater os direitos da categoria (CRESPO, F.N 2016).

“Ela é o ‘terror das patroas!’” - Muito prazer! Então a senhora que é o terror das patroas campineiras, não é mesmo?” A expressão do ministro do trabalho, Jarbas Passarinho, ao receber dona Laudelina de Campos Melo, líder das empregadas domésticas. Ela não se encabou e sorriu com o ministro. Aliás, dona Laudelina não se encabula com essas coisas; já falou com outros ministros e até com presidentes da República para movimentar o seu grande plano de regulamentar a profissão doméstica. No dia que ouviu a frase, a presidente da Associação dos Empregados Domésticos de Campinas foi franca com o ministro: este é o quarto presidente da República que está para regulamentar a profissão e pelo menos uns 8 ministros do Trabalho empenharam a palavra de levar o ante projeto ao Executivo. (JORNAL DA CIDADE, 03/07/1967).

Com isto, o posto de destaque de Dona Nina confrontava as relações de poder a ela apresentadas, mulher, negra, empregada doméstica, em seu aspecto plural e de múltiplos aspectos. Laudelina representava por si só, enquanto corpo e agente político, o que um país fundado em bases escravistas gostaria de renegar, como já apresentado por Lélia Gonzalez, acerca da ocupação de um lugar jamais pensado para ela, e seus semelhantes, que não fosse os postos de subserviência.

Acontece que a mucama “permitida”, a empregada doméstica, só faz cutucar a culpabilidade branca porque ela continua sendo a mucama com todas as letras. Por isso ela é violenta e concretamente reprimida. Os exemplos não faltam nesse sentido; se a gente articular divisão racial e sexual de trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”?

Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc e tal? (GONZALEZ, 1983, p.233).

Reconhecendo que as demandas coletivas do sindicato das domésticas, que teve no seu cerne diligências individuais, conquistaram desde os meios institucionais até os demais modos expostos anteriormente, comprehende-se que uma análise deste movimento somaria para o estudo acerca da democratização do cuidado. E é nisto que apontamos a importância de se debruçar sobre a atuação e modos de participação política dos sindicatos das trabalhadoras domésticas, bem como suas contribuições para uma sociedade mais equitativa e democrática. Uma vez que um governo democrático exige uma sociedade participativa, não podendo dissociar sociedade e indivíduos (PATEMAN, 2012).

Após a ‘refunção’ da Associação em 1983, esta passaria a ter uma participação relevante na estruturação do movimento das trabalhadoras domésticas em âmbito nacional, destacando-se nas atuações junto à constituinte, integrando as diversas caravanas realizadas para Brasília, com o intuito de pressionar os parlamentares, a fim de que estes incorporassem as trabalhadoras no capítulo de direitos sociais e garantissem o direito de sindicalização das trabalhadoras domésticas. (Bernardino-Costa, 2015, p.90).

Dentro disso, vale destacar que estas conquistas se concretizaram a duras penas, e após anos de resistência e existência, para que após 77 anos da fundação da primeira associação de trabalhadoras domésticas tivessem seus direitos institucionalizados e formalizados por meio da Proposta de Emenda Constitucional 72/2013¹² apelidada como PEC das Domésticas.

Entretanto cabe ressaltar, uma das primeiras normativas legislativas articuladas com a participação do movimento de trabalhadoras domésticas, no âmbito legislativo, se deu ainda no período da ditadura militar, com a sanção da Lei nº 5.859/1972, que possibilitou o acesso a benefícios previdenciários, assegurando registro na carteira de trabalho; férias anuais remuneradas de 20 dias úteis e inscrição segurada obrigatória da Previdência Social. (BIAVASCHI, M. B.,2014).

Pela primeira vez foi delimitado mais do que a simples possibilidade de que as empregadas poderiam trabalhar, agora elas poderiam também beneficiar-se de uma parcela dos direitos que os trabalhadores abarcados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) já desfrutavam. (TEIXEIRA, 2019, p.23).

¹² Para conferir a íntegra acessar:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2072%20DE,demais%20trabalhadores%20urbanos%20e%20rurais.

O projeto, apresentado pela Presidência ao Congresso Nacional, teve por iniciativa de Júlio Barata, Ministro do Estado do Trabalho e Previdência Social a época, que destacou a importância de os empregados domésticos estarem inseridos no regime previdenciário, porém, ainda assim se levava em consideração somente os trabalhadores contínuos, excluindo as diaristas. Após muitas discussões, emendas e tramitar na Câmara dos Deputados nas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Legislação Social (CLS), de Finanças (CF) e de Redação Final e no Senado Federal nas Comissões de Legislação Social e de Finanças, o projeto transformou-se em norma jurídica em dezembro daquele mesmo ano. (TEIXEIRA, 2019).

Já em dezembro de 1999, por meio da Medida Provisória nº 1986/2001, convertida a posteriori na Lei nº 10.208/2001, permitiu a extensão do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço às empregadas domésticas, por ato voluntário do empregador. Sendo regularizado no ano seguinte em fevereiro de 2000, por meio do Decreto nº 3.361. Outro grande avanço se deu por meio da Lei nº 11.324/2006, que estendeu o descanso remunerado em feriados, garantia de emprego à gestante até 5 meses após o parto, 30 dias de férias corridos e impossibilitou o desconto, por parte do empregador, no salário da trabalhadora por fornecimento de alimentação, moradia e afins, exceto quando a moradia estiver em outro lugar que não a residência que se presta o serviço. (BIAVASCHI, M. B., 2014).

E enfim, uma das proposições legislativas mais importantes no que tange os direitos trabalhistas das empregadas domésticas, a PEC das domésticas, iniciou-se com o Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT) que apresentou ao plenário a PEC 478/2010 a revogação do artigo 7º da Constituição de 1988, que restringia alguns direitos às trabalhadoras domésticas, o que feria o tratamento isonômico entre os trabalhadores.

A PEC foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC, na qual após diversas análises, discussões e audiências públicas, constatou-se que apenas a revogação deste artigo não seria suficiente para angariar direitos para a categoria, na verdade o risco era o contrário, temia-se a retirada dos direitos já garantidos. Por isso, ao invés de revogar o referido parágrafo, o mais seguro para a categoria seria a manutenção do referido parágrafo único, que passaria a vigorar com uma nova redação, que estendera direitos previstos no art. 7º da Constituição. Além disto, os direitos foram analisados segundo à compatibilidade de aplicação da norma com a natureza jurídica do trabalho doméstico, com isso, concedeu-se os seguintes direitos:

I (proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa), II (seguro-desemprego), III (FGTS), VII (garantia de salário-mínimo, quando a remuneração for variável), IX (remuneração do trabalho noturno superior ao diurno), X (proteção do salário, constituindo crime sua retenção dolosa), XII (salário-família), XIII (jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais), XVI (adicional de serviço extraordinário), XXII (redução dos riscos inerentes ao trabalho), XXV (creches e pré-escolas para filhos e dependentes até seis anos de idade), XXVI (reconhecimento dos acordos e convenções coletivas), XXVIII (seguro contra acidentes de trabalho), XXX (proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão), XXXI (proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência), XXXIII (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos), XXXIV (igualdade de direitos entre trabalhador com vínculo e o avulso). (BIAVASCHI, M. B., 2014, p.15).

A PEC foi então aprovada em primeiro turno pela Câmara dos Deputados, em 21 de dezembro de 2012, e em segundo turno em 04 de dezembro do mesmo ano e, com isto, foi então encaminhada ao Senado Federal com a seguinte redação, *verbis*:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (NR)

Portanto, em 02 de abril do ano seguinte, a PEC se tornou a Emenda Constitucional 72/2013. Vale destacar que os efeitos da emenda, em tese, são divididos em 2 subgrupos de acordo com Maurício Delgado (2014), sendo estes os de efeitos imediatos e os efeitos que dependessem da regulamentação da Emenda nº 72. Este segundo só veio por ser regulamentado, por meio do PLS 224/2013, à exemplo, alguns dos efeitos que dependiam eram o FGTS, a remuneração do trabalho noturno superior ao diurno, assistência gratuita aos filhos dependentes, desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas, e alguns outros.

Estas normativas legislativas, são alguns dos exemplos da importância da participação do movimento sindical da categoria no que tange os direitos trabalhistas, uma vez que participaram ativamente dos processos de discussão e atuaram como grupo de pressão para angariar essas conquistas. Cabe destacar que mesmo com os avanços conquistados até o presente momento, ainda será preciso diversos outros embates para se abalar essas estruturas

de poder, a fim de trazer à categoria condições dignas de trabalho e para garantir sua maior participação.

A categoria é reconhecida apenas quando conquista espaços menos institucionalizados de poder ou com reduzida acessibilidade à Justiça e é sistematicamente mantida à distância quando questiona o status quo ou tenta utilizar instrumentos potencialmente ligados à efetivação da democracia. (SANTOS, J.K.C, 2010, p.7).

1.3 Casa Grande e Senzala: quem é essa tal negra fulô?

O trabalho doméstico, compõe hoje uma realidade vivenciada por uma grande parte da população, possuindo debates no Brasil e no mundo, sendo enquadrados entre os grupos de trabalhadores mais vulneráveis. É evidente, em seu escopo, que seus dados ressaltam as constantes desigualdades percebidas nessa profissão. De acordo com estimativas da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2013, esse grupo continha 67 milhões de trabalhadores ao redor do mundo, 80% eram mulheres e 90% não possuía acesso à seguridade social. No Brasil este perfil de precariedade não é tão diferente, representando 6 milhões de trabalhadores, nos quais 92% eram mulheres, 63% destas eram mulheres negras (pretas e pardas), 28,6% possuía carteira assinada e 80% tinha entre 30 e 59 anos (IPEA, 2019).

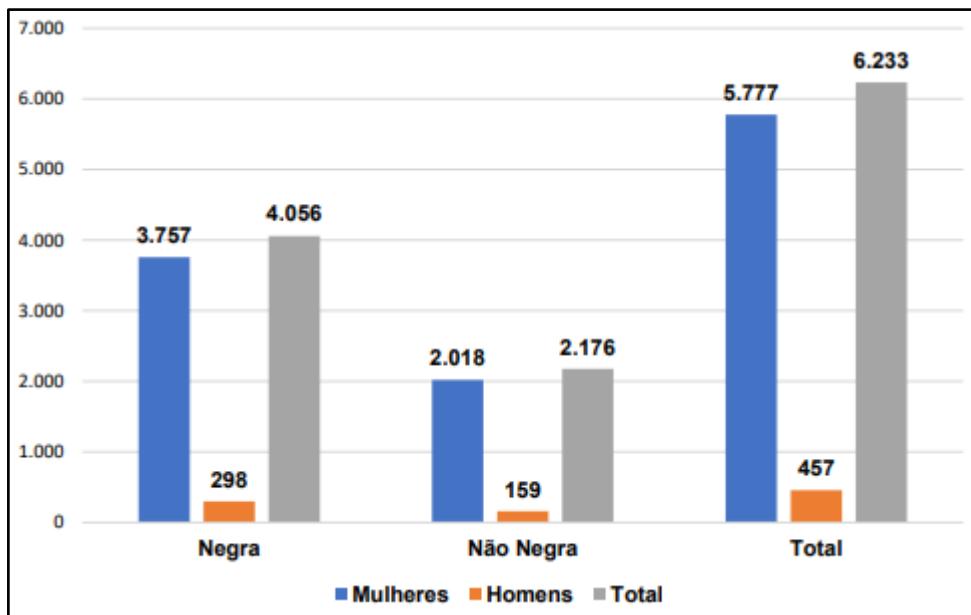
Discutir trabalho doméstico no Brasil é falar de um contexto sócio político e econômico que é reverberação de um período colonialista, e que é permeado por diversas relações de poder engendradas em seu cotidiano. Essas relações se destacam quando observadas, por exemplo, as disparidades entre quem presta este serviço e quem o contrata, o que enfatiza que está intrinsecamente conectado à concentração de renda, à aspectos sociais, à escolaridade e dentre outros.

Não é nenhuma novidade que o trabalho doméstico no Brasil, em suma é realizado majoritariamente por mulheres, negras, com baixo grau de escolaridade e de baixa renda, e ainda que pareça superficial e de certo modo um perfil naturalizado para a profissão, é importante quebrarmos os paradigmas que predestinam à categoria pessoas que se enquadrem nestas particularidades.

Em 2018, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia mais de 6 milhões de trabalhadores nesta atividade, onde 92,7% eram mulheres, ou seja, 5,77

milhões, a parcela ínfima restante era ocupada pelos homens, 457 mil. No que tange às mulheres, do percentual citado, as mulheres negras representavam um contingente de 65% .

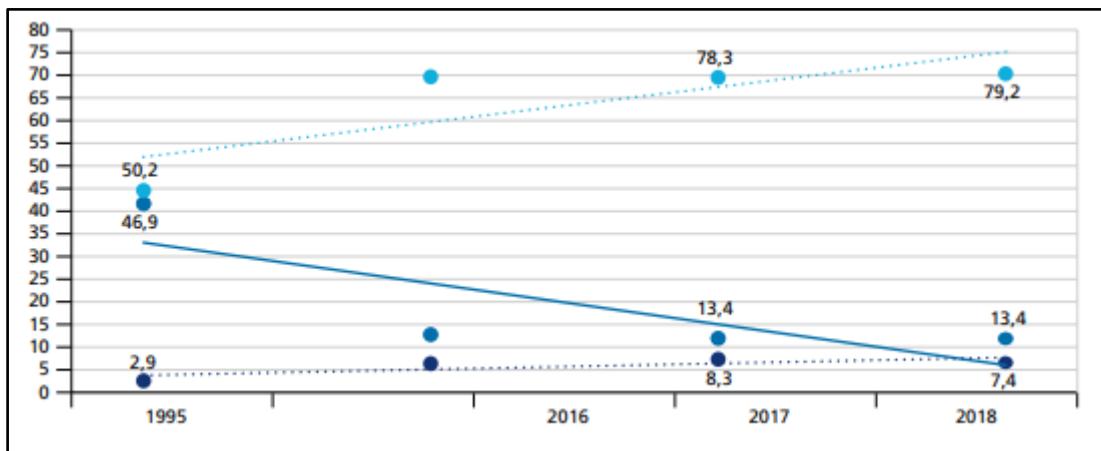
Gráfico 01: Proporção de pessoas ocupadas no emprego doméstico, por sexo e raça - Brasil, 2018



Fonte: PnadC - IBGE, Elaboração DIEESE

Outro aspecto importante e que deve ser analisado é a faixa etária das trabalhadoras da categoria. Em 2018, pouco mais de 39% tinha entre 30 e 44 anos, cerca de 38% se encontrava entre 45 e 59 anos e 8% tinha mais de 60 anos. Para mais, ainda que haja uma concentração etária das trabalhadoras, o percentual de empregadas domésticas está reduzindo gradualmente, com um percentual de 14% nas jovens de 14 a 29 anos. Um dos fatores elencados para este fenômeno se deve ao acesso à escolaridade e à procura por novas ocupações, visto que hoje as trabalhadoras domésticas possuem uma média de 9,7 a 10,7 em anos de estudo, ou seja, pouco mais que o ensino fundamental completo.

Gráfico 02: Proporção de pessoas ocupadas no emprego doméstico, por sexo e raça - Brasil, 2018

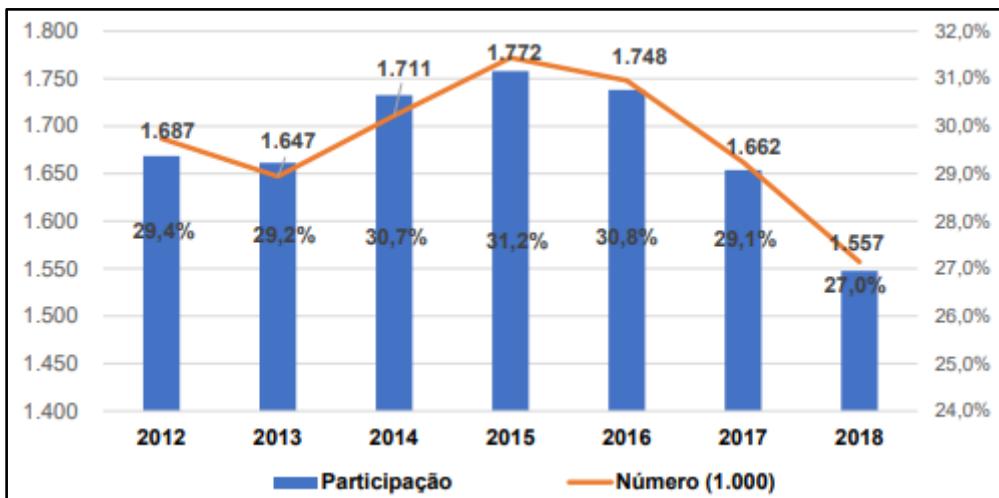


Fonte: Pnad e PnadC - IBGE, Elaboração IPEA (2018)

Concomitante a isto, outra característica presente no trabalho doméstico, e que contribui com a vulnerabilidade da ocupação, é o crescente índice de informalidade, dado que de 2015 a 2018 o número de trabalhadoras que possuem carteira assinada caiu cerca de 4 pontos percentuais. É importante destacar que desde 2016, há um recuo na formalização, bem como o aumento do percentual de diaristas. (DIEESE, 2019).

Deve-se destacar aqui que essa informalidade, encontrou barreiras mesmo após a aprovação da PEC das Domésticas em 2013, que teve sua regulamentação somente em 2015. Com isso, ainda que deva ser celebrada como um marco para a categoria, a PEC encontrou barreiras econômicas, sociais e culturais, rumo a sua efetividade. Uma das causas desse impasse, é a falta de fiscalização por parte do governo no que tange o cumprimento de regras. A falta de conhecimento de seus direitos e o medo de perder o emprego, e consequentemente a renda, também é um dos motivos que faz com que as trabalhadoras aceitem a informalidade.

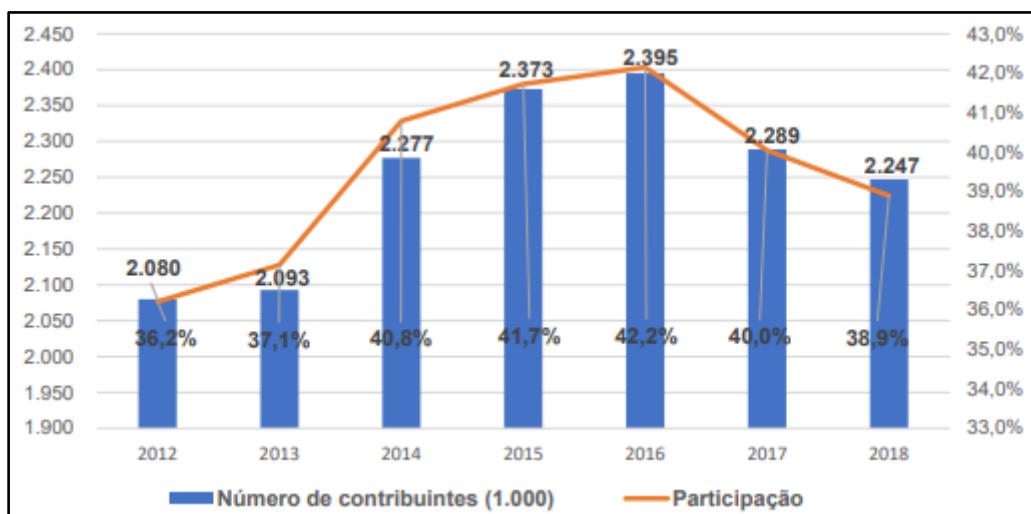
Gráfico 03: Número absoluto (em 1.000) e participação (%) das trabalhadoras domésticas com carteira assinada, no total de domésticas - Brasil, 2012-2018



Fonte: Pnad e PnadC - IBGE, Elaboração IPEA (2018)

Além disso, essa informalidade está diretamente ligada a baixa participação na contribuição previdenciária, já que em 2018, apenas 38,9% eram contribuintes, o que impossibilita o acesso a direitos básicos como o seguro desemprego, auxílio doença, salário maternidade, aposentadoria e dentre outros benefícios.

Gráfico 04: Número absoluto (em 1.000) e participação (%) das trabalhadoras domésticas como contribuintes para a previdência social, no total de domésticas - Brasil, 2012-2018

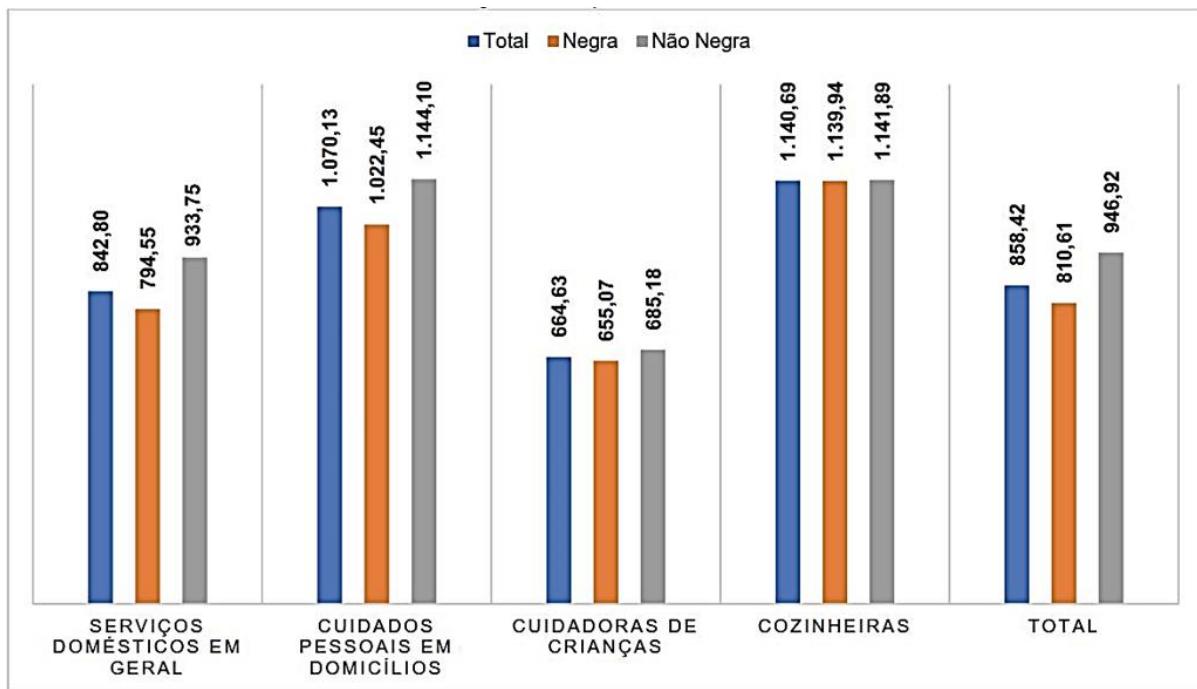


Fonte: Pnad e PnadC - IBGE, Elaboração IPEA (2018)

Por fim, o último aspecto abordado neste tópico, diz respeito à remuneração das trabalhadoras, a média registrada para o ano de 2018 era inferior ao salário mínimo da época, 954,00 reais, pois era de 858,80 reais. Dentre as profissões da categoria, a maior remuneração

era a de cozinheira, correspondendo a média de 1.140,69 reais, seguido das trabalhadoras de cuidados pessoais com média de 1.070,13 reais. Já a menor média era das que possuíam atividades laborais relacionadas ao cuidado das crianças, com 664,63 reais por mês.

Gráfico 05: Remuneração média mensal das trabalhadoras domésticas, por tipo de atividade e raça - Brasil, 2018



Fonte: Pnad e PnadC - IBGE, Elaboração IPEA (2018)

Com os dados apresentados, pode-se perceber que o trabalho doméstico é marcado por tradições patriarcais, escravocratas e classistas, uma vez que atinge, principalmente, mulheres, negras e de baixa renda. Ademais, mantém seu caráter de servidão intrínseco a suas dinâmicas sociais, destacando as relações desiguais brasileiras, agravando a situação de precariedade e pauperização da categoria.

Capítulo 02. A democracia do cuidado entre quatro paredes

O direcionamento inicial para se discutir as “relações de cuidado”, se localiza no debate acadêmico com a obra precursora de Gilligan (1982), “In a Different Voice: Psychological Theory and Women’s Development”, visto que um dos aspectos centrais de suas contribuições foi abordar tal tema no campo do desenvolvimento da moral. A autora analisa em sua pesquisa a resposta moral de meninos e meninas, percebendo que tal desenvolvimento se dá de maneiras diferentes em cada um dos gêneros. Sendo assim,

Gilligan aponta as diferenças presentes no processo de socialização vivenciado devido às desigualdades de gênero.

A partir desta concepção desenvolveram-se mais estudos na área, haja vista a França com Molinier e Paperman, que destacam que a chave para abertura deste foi o posicionamento da então dirigente do Partido Socialista Francês em 2010, Martine Aubry, que associou a sociedade do cuidado a uma democracia do debate público, o que destacou a importância de se analisá-lo de modo social e político (PAPERMAN e MOLINIER, 2015).

Entretanto, ainda que venha recebendo mais destaque em outros campos, principalmente na saúde, geriatria e até mesmo no que versa a sociologia do trabalho, quando tange a Ciência Política, está distante de ocupar centralidade em seus estudos (BIROLI, 2015). Observar as dinâmicas presentes na arena do “*care*” se torna central para direcionar nosso olhar para os vínculos e para as relações humanas e sociais.

Concomitante a isto, e de modo indissociável, discutir sobre essa temática é discutir sobre divisão sexual do trabalho, que outrora no pensamento sociológico familiar, analisava a relação entre papel de homens (instrumental, conectado ao trabalho) e de mulheres (expressivo, associando ao lar e suas atividades), discutida por Okin (1989, p.308-309) como a “doutrina das esferas separadas”.

Nota-se a importância não só de discutir esta temática dentro da Ciência Política, mas também de analisar sua atuação nas dinâmicas sociais, bem como nas métricas desiguais do “*care*”, que permeiam indivíduos que possuem duplas responsabilizações, dentro e fora de suas jornadas de trabalho, com suas tensões, marcadores sociais e regras e estigmas (PAPERMAN e MOLINIER, 2015).

O acesso desigual ao cuidado, traz consigo dois problemas para uma construção igualitária e por isso democrática: essas relações de cuidado demandam tempo, acesso a redes, dinheiro e organizam-se em detrimento de decisões políticas e desiguais (BIROLI, 2015).

Sobre a participação social constataram que as trabalhadoras domésticas vivem em contradição entre a casa delas e a casa da patroa e não propõem mudar a realidade social em função do isolamento em que vivem (“As vezes, ela vive no mundo dos patrões e se isola do real”). Constataram também que quando a trabalhadora doméstica desperta para a luta tem que dividir o tempo entre ser dona de casa, ser mãe de família, ser empregada doméstica e ser sindicalista (“Ser mulher-mãe-esposa-dona de casa e ter

profissão e ser lutadora exige muita persistência e resistência”). (Bernardino - Costa, 2015, p.216).

Percepções expostas, à exemplo do acima, apresentam em resumo o que será abordado neste capítulo: as constantes micro violências, que a priori parecem sutis e imperceptíveis, que subsistem nas múltiplas jornadas do trabalho doméstico, e como isto demarca a territorialidade do afeto no serviço doméstico, entre a piscina da madame e o quartinho de empregada.

2.1 Quase da família: perpetuação de violências entre o quartinho de empregada e a piscina da madame

Ao estudarmos a divisão sexual do trabalho, é importante perceber que este se encontra de modo mais presente dentro das Ciências Sociais na área da sociologia e antropologia, e de modo mais recente no campo da Ciência Política (MOTA, 2018), ainda que sub inclusa nas teorias democráticas, enquanto agenda política (CRENSHAW, 2002). O debate, que está presente tanto nas desigualdades entre homens e mulheres quanto nas desigualdades existentes entre as próprias mulheres, expõe as hierarquias de privilégios (BIROLI e MIGUEL, 2015).

Os debates atrelados ao cuidado concentram-se principalmente no que tange países como Estados Unidos e França, considerando autores como Gilligan (1982), Tronto (1993) e Paperman & Laugier (2005). E tem instigado países da América Latina e da América Central, principalmente na área da geriatria e do trabalho doméstico, em países como Argentina, Caribe, Bolívia e México. No Brasil, o termo “cuidado” se atrela principalmente ao seu verbo “cuidar”, focando em atividades domésticas, sendo exercidas por indivíduos com recortes específicos: subalterno e feminino (HIRATA & GUIMARÃES, 2011).

Tal perspectiva vai de encontro à “irresponsabilidade dos privilégios”, que expõe a resistência, por parte das classes dominantes, de se reconhecer e incluir grupos subalternizados numa perspectiva do cuidado (TRONTO, 2013), no caso desta pesquisa as empregadas domésticas. Neste caso, é necessário perceber as clivagens dessas desigualdades existentes entre o trabalho doméstico, realizado por trabalhadoras domésticas, ao “*care*”, questionando por exemplo quem possui tempo para “cuidar”, quem pode mercantilizá-lo e a quais indivíduos recai sua responsabilização. Como apresentado no filme brasileiro dirigido por Fernando Meirelles, Domésticas, pela personagem Créo:

Nasce, morre. Nasce, morre. Cada vez que a gente morre, nasce um tipo de gente - rico... japonês... pobre... preto... idiota. Deus é que vai escrevendo a missão que cada um tem que cumprir. Por que eu que tinha que nascer pobre, preta, ignorante? “Tu tá amargando uma outra vida cheia de luxo” Será? Minha avó foi escrava, minha mãe doméstica [...] eu... sou doméstica. [sic] (DOMÉSTICAS, 2001).

Uma vez que nem todos possuem os mesmos mecanismos para ingressar e fazer girar a chave que possibilite a mobilidade e a transitoriedade entre uma e outra esfera, do privado para o público, é importante perceber que nem todas as trabalhadoras domésticas podem se dedicar a participar mais ativamente da política institucional ou de atuar mais em seus sindicatos, pela luta por seus direitos. Onde aspectos como longas jornadas de trabalho, falta de tempo, renda infame, necessidade de cuidar de seus lares, cuidado de seus filhos vão interferir diretamente no modo e engajamento das trabalhadoras, bem como em que medida os indivíduos podem participar da esfera pública. Ou seja, deve-se se reconhecer que as mulheres, em especial as trabalhadoras domésticas, possuem múltiplas jornadas de trabalho que por vezes dificultam o ingresso na esfera pública, já que são provedoras do cuidado em seu trabalho e em seus lares.

Com isto, é importante pensar as diversas políticas de opressão, de modo interseccional, dado que:

[...] trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002, p. 177).

Quando direcionamos esta perspectiva da literatura, em um viés mais prático e cotidiano, nas práticas rotineiras do trabalho doméstico, percebemos que esta mercantilização do cuidado, também custa as trabalhadoras em sua vida pessoal, privada. Uma vez, que por vezes precisam abdicar de suas relações com seus filhos e familiares, para garantir a sobrevivência e melhores condições de vida dos mesmos. Como percebido, ainda que cada qual ao seu modo, nas falas das entrevistadas Maria Guerreira, Maria Fortaleza e Maria do Sofrimento:

Eu sempre muito dediquei as minhas filhas, nunca deixei o trabalho para minhas filhas, é cansativo pra mim, mas foi um trabalho que sempre deu pra manter com minhas duas filhas. Eu acho que minhas filhas não tem vergonha de mim não, sabe, porque eu acho que elas sempre assentiram que eu não estudei né, então elas num pode sentir vergonha, porque eu criei elas nessa profissão, nessa profissão né. (GUERREIRA, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019)

É muito doloroso né, porque enquanto você cuida dos filhos do patrão, os teus filhos tá abandonado, entendeu, mas ai você não tem escolha. Ai você pensa: ou eu vou cuidar dos filhos do patrão ou meus filhos passa fome. É que muitas vezes você tem

que deixar seu filho doente, eu já cansei de deixar eles com febre, pra mim poder ir trabalhar. Porque foi o que eu falei, se você não vai cuidar dos filhos do patrão, você não tem salário do final do mês. E até então como é que eu vou dar comida para os meus filhos se eu não for? (SOFRIMENTO, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

Eu fui pra lá pra estudar, eu não tava estudando, eu não tinha tempo pra estudar, ela não deixava eu estudar, eu acordava muito cedo pra cuidar da menininha, eu ficava o dia inteiro com essa menina pra lá e pra cá, e quando eu não tava com a menina, eu tava fazendo coisa, varrendo, passando, limpando, tudo isso eles mandava eu fazer. E ela me chamava de sonsa, me chamava de sonsa, ela dizia que eu era muito piolhenta, ela cortava o meu cabelo, o povo falava que meu cabelo era igual daquele ator apresentador Cid Moreira, na época né, que fazia maior sucesso na Globo né, meu cabelo era cortado daquele jeito, horroroso, parecia um homi, era a coisa mais feia do mundo, então muita humilhação assim, e eu não ganhava nada ainda. (FORTALEZA, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

Estas dimensões desiguais, também podem ser observadas, por exemplo, no que tange a própria crítica negra feminista, visto que a cisão entre a esfera pública e privada, entre o trabalho remunerado e o não-remunerado, foi compreendida a partir de uma ótica ainda que feminina, branca, vivenciada e construída por meio de suas experiências (hooks, 1984). Uma vez que as funções desencadeadas pelo trabalho, bem como seu acesso, não possuem o mesmo sentido para mulheres brancas e para mulheres negras, que são atravessadas pelas opressões de gênero, de raça e de classe, pelo sexism, racismo e capitalismo (CARNEIRO, 2011).

A dissociação dessas variáveis pode levar a análises parciais, mas principalmente a distorções na compreensão da dinâmica de dominação e dos padrões das desigualdades. Uma análise focada nas relações de classe pode deixar de fora o modo como as relações de gênero e o racismo configuram a dominação no capitalismo, posicionando as mulheres e a população não-branca em hierarquias que não estão contidas nas de classe, nem existem de forma independente e paralela a elas. Reduz, com isso, sua capacidade de explicar as formas correntes de dominação e os padrões de desigualdade. Do mesmo modo, uma análise das relações de gênero que não problematize o modo como as desigualdades de classe e de raça conformam o gênero, posicionando diferentemente as mulheres nas relações de poder e estabelecendo hierarquias entre elas, pode colaborar para suspender a validade de experiências e interesses de muitas mulheres. Seu potencial analítico assim como seu potencial transformador são, portanto, reduzidos (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 29).

Dado que isso converge com o exposto por Miguel e Biroli de que é indesejável “descolar a esfera política da vida social, a vida pública da vida privada, quando se tem como objetivo uma sociedade democrática” (MIGUEL e BIROLI, 2014). As barreiras presentes nessa dicotomia entre o público e o privado, bem como a correlação entre trabalho e família, relaciona-se de tal modo a produzir e reproduzir desigualdades, que são perpetuadas nas relações cotidianas, sendo estas por exemplo de classe, raça, gênero e afins.

Isso também foi perceptível na luta das trabalhadoras domésticas quando foram ao Congresso Nacional, reivindicar seus direitos durante a construção da constituinte diante dos parlamentares, tal fato mostrou não somente a capacidade de mobilização da categoria, mas também como essa vinha se fortalecendo enquanto agente participante de mudança. Como exposto por Creuza Oliveira, secretária geral da FENATRAD:

Queriam nos impedir de entrar no Parlamento pra falar com Ulysses Guimarães. Se não fosse a nossa grande parceira Benedita da Silva, a gente não tinha entrado. Eu lembro de Amália, de Recife, queria ir pro braço, quebrar o vidro, porque fecharam as portas, colocaram seguranças. [...] Chegou nos tapetes vermelhos a gente acampou. E foi uma das maiores categorias [...] e os meios de comunicação não noticiaram essas coisas, as nossas idas e vindas pra conseguir que na Constituição Federal a gente conquistasse os direitos. Quando o presidente da câmara nos recebeu, ele veio com o discurso de que ele tinha uma trabalhadora doméstica, com mais de 30 anos na casa dele e que era como se fosse da família. Eu lembro que a companheira Lenira [...] quando pegou o microfone disse a ele “Nós não queremos ser da família. Nós queremos que o senhor reconheça o nosso valor. Na hora de votar nos nossos direitos, levante o crachá a favor”. (Creuza Oliveira: entrevista realizada por Judith Karine.) (JKC, Santos, 2010, p.4).

Fatos relatados, como o de Creuza, explanam como é impossível desassociar as esferas privadas e públicas, principalmente sob a visão de uma representante sindical sobre os direitos das trabalhadoras domésticas. Enfatizando que não basta dizer “é como se fosse da família” se as trabalhadoras são tratadas de um modo discrepante aos pares da Casa Grande, muito pelo contrário, é necessário reconhecer o valor e esforço da categoria. Outrossim, a fala de Dona Lenira também possui um ar de provocação, já que se as empregadas fossem de fato da família, os seus direitos já seriam resguardados pelo Estado, uma vez que observar com um caráter igualitário os direitos da categoria é o que de fato importa.

Vale ressaltar também, que durante as entrevistas com as empregadas domésticas, as Marias, todas falaram sobre serem consideradas “quase da família”, mas nunca de fato pertencerem a família, e que apesar de toda a consideração elas sempre devem reconhecer qual o lugar delas, ainda que por vezes isto não seja verbalizado.

Os patrões, dizem que somos quase da família, mas na verdade a realidade não é essa, separa né, falam é da família, mas você tem que ter a consciência que não é. Às vezes você confia demais na pessoa quando a pessoa fala que você é da família e ai na verdade depois você vê que não é bem assim. Teve uma coisa que foi difícil, a patroa me acusar de dar em cima do marido dela, sendo que foi uma coisa que não aconteceu, que se eu fosse outra pessoa, eu poderia ter feito acontecer, mas isso não é de mim, não preciso disso. Foi muito chato, minha vontade era de matar ela, se pudesse matar e se eu fosse uma pessoa vingativa eu fazia o que ela me acusou, só de pirraça, pra mostrar quem a gente é, porque a gente é empregada doméstica a gente não é qualquer coisa, a gente tem os valores da gente, então. Ainda bem que no meu caso eu nunca fui assediada, mas nesse caso a patroa me mandou embora por nada. (BATALHADORA, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

Nunca é assim, porque como elas diz: eu sou a patroa, você a empregada, empregada tem que saber o seu lugar, então a gente já sabe disso, a gente.... muitas vezes se sente muito inferior, pelo fato da gente ser simplesmente a limpadeira de chão, a que cuida dos filhos deles. Você tem que ser a última a dormir, a última a falar, a última a comer, a última em tudo. Você tem que ficar calada se não quiser perder o seu emprego, muitas vezes você tem que se fazer de surda e muda. (SOFRIMENTO, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

No dia 12 de fevereiro de 2020, o atual Ministro da Economia, Paulo Guedes fez uma fala no seminário “Abertura Do Legislativo 2020”, em Brasília, e defendeu que a taxa de câmbio alta era favorável para todos, à época. Entretanto o que repercutiu de fato, foi a analogia que feita pelo ministro para embasar tal afirmativa, explanando que:

Não tem negócio de câmbio a R\$ 1,80. Vou exportar menos, substituição de importações, turismo, todo mundo indo para a Disneylândia. Empregada doméstica indo pra Disneylândia, uma festa danada. Mas espera aí? Espera aí. Vai passear ali em Foz do Iguaçu, vai ali passear nas praias do Nordeste, está cheio de praia bonita. Vai para Cachoeiro do Itapemirim, vai conhecer onde o Roberto Carlos nasceu. Vai passear no Brasil, vai conhecer o Brasil, que está cheio de coisa bonita para ver.¹³

Ainda que tenha tentado se retratar, afirmou que sua fala foi tirada de contexto, não possuindo caráter pejorativo, pois quis dizer "que o câmbio estava tão barato que todo mundo estava indo para a Disneylândia, até as classes sociais mais baixas", e que o real problema disto não era quem viajava para a Disney, mas sim quantas vezes.

Os internautas não perdoaram, e o assunto se tornou um dos mais comentados no Twitter no dia seguinte à afirmação, e Paulo Guedes foi confrontado por filhos e filhas de trabalhadores domésticos, representantes dos sindicatos que representam a categoria, personalidades públicas e canais de telecomunicação. Ademais, o ministro foi comparado ao personagem Caco Antibes, interpretado por Miguel Falabella no programa *Sai de baixo*, onde possuía o bordão que satirizava pessoas de baixa renda, “Eu tenho horror a pobre”.

O exposto pelo ministro apresenta um ideal que, além de classista, retoma novamente a disposição e ocupação que alguns indivíduos devem ocupar em detrimento de outros, e que uma simples viagem para uma localidade considerada “nobre” e do “exterior” confronta as estruturas de poder demarcada para as empregadas domésticas. Pois viajar para o exterior é um luxo corriqueiro da classe dominante, não das empregadas domésticas, de tal modo que as trabalhadoras não podem usufruir disto como qualquer outra pessoa. Além de que isto naturaliza, subordina e novamente delimita que caso consigam viajar, estas devem fazer turismo no Brasil. Por fim, bem sabemos que este “luxo” às trabalhadoras não diz respeito somente à viagem, mas a outros tipos de lazer é negado as mesmas.

¹³ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/salasocial-51476202>. Acesso em: 15 de junho de 2020.

Eu disse pras minha filha não ser nutricionista, por causa da comida, eu não gosto. Eu já disse pra elas, que quando elas for me homenagear, eu não quero ir pra restaurante, não quero comida... quero ir num teatro, num show, porque minha vida toda foi comida sabe, toda foi comida, fazendo comida. Ai elas já realizaram alguns sonhos meus, eu já fui assistir show, me levaram, já vi o Reinaldo Teixeira, assisti várias peça, na época do governo da Dilma Rousseff tinha cultura né, ai minha filha me levava, e eu interpretava bem direitinho. Eu vi o show do Lenine bem de pertinho, pensava que eu nunca ia ver, o Zé Geraldo, então na verdade eu acho que até sou uma pessoa de bom gosto, mas as pessoas não vê a gente assim, acha que a gente não sabe de nada, que a gente não deve escutar, nem falar. (ESPERANÇA, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

Ações como estas revelam os marcadores sociais e as normativas existentes que são perceptíveis na ótica da dinâmica do trabalho doméstico cotidianamente, que enfatiza o que pode e o que não se pode fazer, onde comer, como se vestir, como falar, e essas delimitações nada mais são do que códigos sociais que relembram a todo momento qual o “lugar” da empregada doméstica e da Casa Grande. Vide, o relato exposto pela Rapper, Arte-educadora e ex-empregada doméstica Preta Rara, em seu livro “Eu, empregada Doméstica”:

Desde muito nova eu já acompanhava a minha mãe nas faxinas, e querendo que ela acabasse rápido, ia ajudando nos serviços. Lembro que o único lugar que eu podia sentar era na mesa da cozinha ou na área de serviço. Porém, como sempre fui mega curiosa, questionava a minha mãe dizendo o por que a gente não comia na sala, por que não podia usar o banheiro deles. Minha mãe só falava para eu parar de ser enxerida e ficar quieta. (PRETA RARA, 2019, p.11).

Ainda que haja essa constante imposição de um local de subserviência e submissão por parte dos empregadores para as trabalhadoras domésticas, aos poucos há uma quebra de paradigmas e hereditariedade de trajetórias. No processo de humanização do trabalho doméstico, deve-se reconhecer que estas também possuem sonhos, pensamentos, que também possuem poder de compra, que gostam de ir ao teatro, ao cinema, ouvir música clássica, viajar e que sonham que seus filhos e filhas tenham uma vida diferente das suas, reconhecendo o aumento do nível de escolaridade como força motriz de mobilidade social.

Hoje não só pros meus filhos, mas pra qualquer pessoa eu falo: você tem que ser preto, e já que você é preto, pelo menos seja um preto que estude, pra você ter um outro destino, menos doméstica. Eu acredito que eles não vai ter o mesmo destino que eu tive, e eu luto pra isso, mermo lavando prato. Eu falo pra minha filha: tu estuda eu lavo prato, você estuda e eu lavo os prato do patrão, porque eu não quero ver você lavando prato, limpando banheiro, privada que patrão vai no banheiro e não dá descarga e você tem que dar, entendeu, então eu não quero isso. É cada humilhação que a gente passa. (SOFRIMENTO, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

Eu num me lembro bem se o Cristovam Buarque na época se ele era reitor, ou se ele ficou sendo reitor da UnB depois, eu só lembro que o Cristovam ele ia falar, e eu sempre gostei de quem fala as coisas certas com poucas palavra. Eu não tinha esse talento, não foi explorado né, tanto era que eu tinha o sonho de ser repórter. Ai quando ele falava na televisão, apareceu assim: reitor da UnB, ai imediatamente, sem ninguém me dizer eu deduzi que era a Universidade Federal daqui né, eu disse pra

mim mesma, minhas filhas vão estudar lá.... daí então eu comecei uma busca, pra ajudar sabe, eu fui faxineira, eu trabalhava aos domingo, aos feriado... e incansavelmente. (ESPERANÇA, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

Em ambas as falas das trabalhadoras, percebemos que estas possuem o desejo de construir novas trajetórias para seus filhos, para que estes não tenham vivências diferente da delas, ainda que isto se concretize a longas e múltiplas jornadas de trabalho, humilhações, rotina cansativa, o que também foi perceptível em outros momentos durante a entrevista. Notou-se também que por vezes, esse desejo por uma via dispare a sua, custa às trabalhadoras inclusive um contato maior com seus filhos, onde por vezes esse contato se fazia mais frequente aos finais de semana, quando estas também não estavam trabalhando.

E mesmo assim, tive que penar pra aprender
Que minha mãe não ia poder tá lá pra me ver crescer
Tinha que trabalhar pra ter o que comer
Não ver seu filho aprender a falar, essa porra deve doer
Guentar madame mandar e ter que acatar
Aê, ouvir teu bairro sussurrar
Cê sabe, mãe solteira é o quê?
Ver seu tempo acabar, sua chance morrer
E no fim do mês ganhar, o que não da nem pra sobreviver
(EMICIDA, 2018)

Esta realidade de necessidade do trabalho para cuidar e manter seus filhos, como percebido pelas trabalhadoras entrevistadas, também é percebida, por exemplo, na música Ooorra do rapper Emicida, cujo sua mãe, Dona Jacira, também foi empregada doméstica. Além disto, nesse trecho ele destaca também, de modo sutil em como a relação hierárquica de subserviência faz com que muitas trabalhadoras suportem ações e tratamentos de seus patrões para permanecerem em seus empregos, garantindo as condições básicas aos seus familiares.

Capítulo 03. Pela vida de nossas mães: a essencialidade do trabalho doméstico em meio a pandemia do Covid-19

Segundo as últimas atualizações fornecidas pelo Consórcio de Veículos de Imprensa¹⁴, até 12 de fevereiro de 2021, o Brasil havia contabilizado desde o início da pandemia, 236.201 óbitos e 9.713.909 pessoas infectadas pela COVID-19. Uma pandemia, que afetou pessoas de todo o mundo, em suas diversas localidades e continentes, com um alto poder de contaminação e letalidade, de acordo com a OMS - Organização Mundial da Saúde.

Destarte, a primeira morte, reconhecida oficialmente em 17 de março, foi a de um homem, Manoel Messias Freitas Filho, que trabalhava como porteiro no bairro Paraíso, em

¹⁴ Acesso em 12 fev. 2021. Os dados podem ser consultados em: <https://news.google.com/covid19/map?hl=pt-BR&mid=%2Fm%2F015fr&gl=BR&cid=BR%3Apt-419>

São Paulo. Já no Rio de Janeiro, no dia 19 de março, a primeira morte confirmada foi de Cleonice Gonçalves, trabalhadora doméstica que contraíu a doença de sua patroa - moradora do Leblon, que havia recém chegado da Itália. (IPEA, 2020).

Em ambos os casos, não é de se surpreender que estas primeiras mortes tenham afetado pessoas que prestassem serviços subalternizados, que ocupassem posições menos favorecidas e pouco valorizadas. Outrossim, também não é uma coincidência que Dona Cleonice tenha contraído o vírus de sua patroa, recém chegada da Itália, uma vez que a classe mais abastada possui recursos suficientes para viajar para o exterior e, por outro lado, o trabalho doméstico e de cuidado implica proximidade e mesmo intimidade.

O trabalho doméstico por si só, destaca diversas desigualdades e dinâmicas de opressões enraizadas não somente nas dimensões trabalhistas, mas em todos os aspectos que fundaram a nossa sociedade.

Tais percepções iniciais são percebidas de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-COVID-19), coletada de março a julho de 2020. Vale ressaltar, que estas estatísticas são novas e são classificadas como experimentais, por isso se deve ter cautela, entretanto, diversos aspectos ainda que em avaliação são de suma importância para se pensar como a categoria de trabalhadoras domésticas foi afetada durante a pandemia, bem como suas implicações. E na abordagem desta pesquisa, como a situação enfrentada pela pandemia, evidenciou a precariedade, informalidade e relações de poder existentes no trabalho doméstico. Dado que, de acordo com a OIT - Organização Internacional do Trabalho, esta ocupação possui os níveis de remuneração mais baixos do mundo, com médias salariais inferiores a metade do salário médio do mercado de trabalho.

Durante a pandemia diversos serviços foram classificados como essenciais, à exemplo dos que prestavam assistência à saúde, transporte rodoviário, segurança pública e privada, serviços funerários, um serviço considerado essencial durante este período foi o trabalho doméstico. Com isso, é surpreendente pensar que, em uma situação totalmente atípica, o trabalho doméstico foi considerado como “essencial”, é impensável portanto, a possibilidade de dispensa dos trabalhadores domésticos para que esses possam se proteger e cuidar, sem a retirada dos poucos direitos existentes da categoria.

Revisitar o debate que tange a essencialidade deste serviço, bem como seu caráter histórico-político-social, é analisar também quem soma esforços junto às trabalhadoras, isto inclui desde os atores políticos até os diversos movimentos sociais e sindicais. Além de reconhecer que tal contexto não atinge somente o Brasil, mas também diversos países da

América Latina e Caribe, que de acordo com dados da OIT de 2013 conta com 18 milhões de trabalhadores domésticos, dos quais 88% são mulheres.

De tal modo, neste capítulo, analisar-se-á às medidas de enfrentamento que vêm sendo tomadas para a proteção da categoria no que tange o Brasil, América Latina e Caribe, como também quais são as iniciativas e grupos que somam esforços às trabalhadoras no contexto brasileiro.

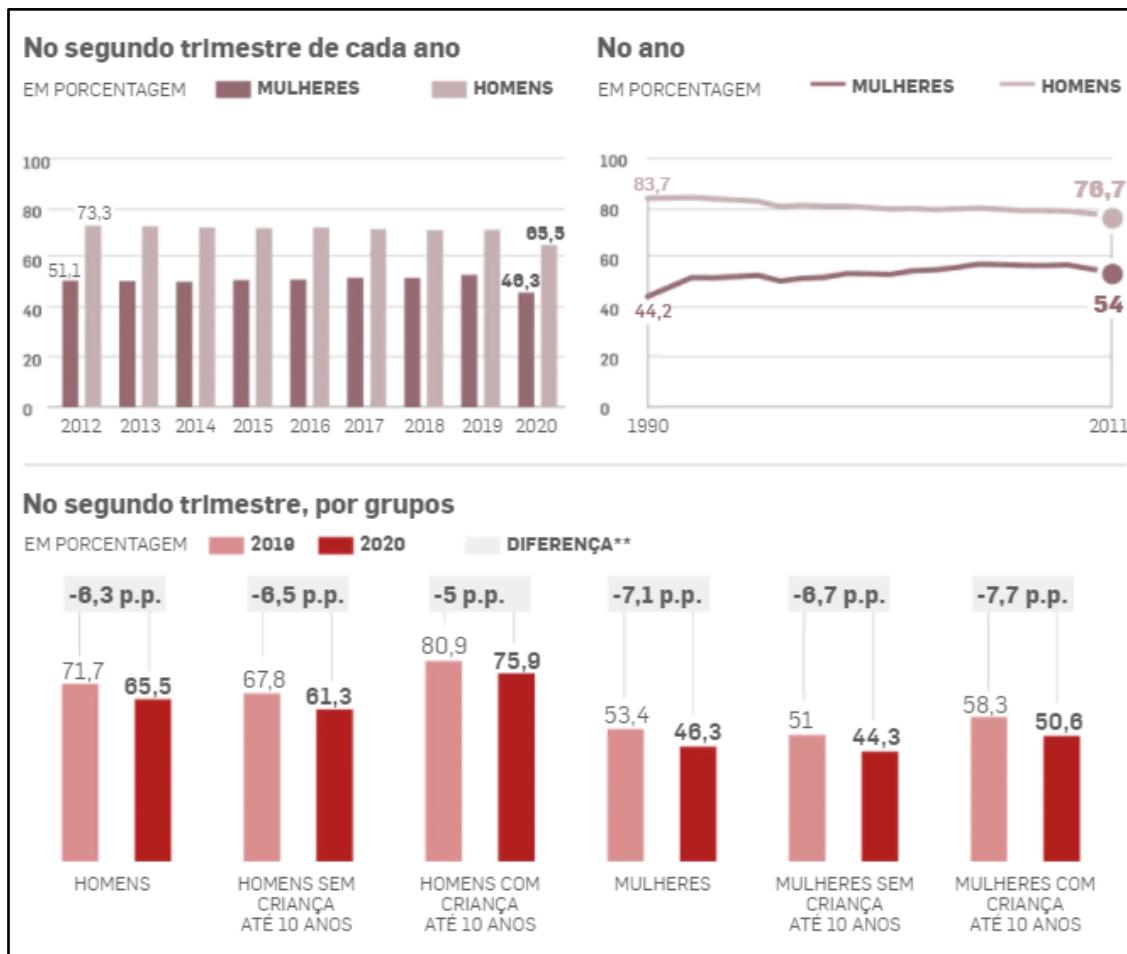
3.1 Quem cuida de quem cuida?

O *care* faz girar os nossos vínculos sociais e de responsabilização familiar, já que se encontra presente em todo o período da vida humana, e por isso, ao pensar que há diversos tipos de pessoas e de relações, devemos perceber as assimetrias que o rodeiam, já que o cuidado será vivenciado e provido de múltiplas maneiras, a depender dos indivíduos, contextos e vivências.

Tais assimetrias se tornaram ainda mais perceptíveis no que toca às relações de trabalho, atingindo também aquelas que se encontram no epicentro do provimento do cuidado para outrem, de modo remunerado ou não, ou seja, as trabalhadoras domésticas. Bem sabemos que a situação de pandemia da COVID-19, não atingiu somente o Brasil, muito pelo contrário, diversos casos foram registrados em toda a esfera global, desencadeando a crise epidêmica.

De acordo com dados do IPEA (2020) o impacto da pandemia no que diz respeito a geração de empregos, atingiu principalmente as mulheres, onde houve uma diminuição considerável na participação das mulheres no mercado de trabalho, visto que é a menor em 30 anos. O percentual de mulheres que estão empregadas é o menor desde 1990, possuindo no terceiro trimestre de 2020, com 45,8%, houve uma queda de 7,5 pontos percentuais (53,3% no mesmo período no ano de 2019).

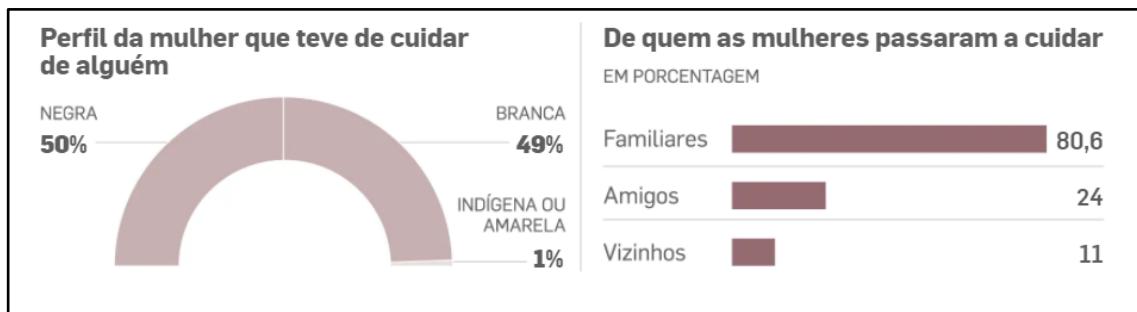
Gráfico 07: Participação feminina no mercado de trabalho - Brasil, 2020



Fonte: IPEA

Alguns dos motivos elencados pelos pesquisadores, foram: o fato de que as mulheres estão em boa parte dos setores afetados, como comércio e serviços; a maior carga de trabalho não remunerado em casa que aumentou devido ao fechamento das escolas, o que fez as mulheres lidarem com duplas e triplas jornadas e que o trabalho remoto não era possível a todas as profissões como é o caso do setor de hotelaria e o próprio trabalho doméstico. Com isto, novamente a responsabilização do cuidado de outrem, recaiu principalmente nas mulheres, inclusive no que tange seus ciclos de relacionamentos pessoais.

Gráfico 08: Participação feminina no mercado de trabalho - Brasil, 2020



Fonte: Gênero e Número e SOF Sempreviva Organização Feminista

Outrossim, a pandemia também questionou os modelos tradicionais de cuidado, bem como as dinâmicas existentes em seus espaços, uma vez que é inegável reconhecer que o trabalho doméstico por si só é intrínseco a uma ótica capitalista, patriarcal e escravocrata. Isto se deve de acordo com Léa Marques a:

crescente participação das mulheres na força de trabalho em nível mundial, às mudanças na organização do trabalho e intensificação da jornada de trabalho, à feminização da migração internacional, às mudanças nas estruturas familiares incluindo o envelhecimento da população, e finalmente, à falta ou insuficiência de políticas públicas que alterem a dinâmica do trabalho familiar e sua relação com o trabalho fora de casa, ou seja, à ausência da ação do Estado nas políticas de compartilhamento do trabalho de cuidados como, por exemplo, no investimento em creches, lavanderias e restaurantes públicos coletivos. (MARQUES, Léa [s.d]).

Diante da dimensão da categoria de trabalhadoras domésticas é de se esperar que as consequências da pandemia afetem um ou outro país de modo heterogêneo, bem como as ações propostas por cada um deles depende do contexto histórico-político-social de cada um. Concomitante a isto, também está condicionada à discussão de divisão sexual do trabalho e hierarquização dos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres em sua construção social.

Por isto, os parágrafos seguintes descrevem as medidas tomadas pelos atores sociais, bem como as instituições dos países da América Latina e do Caribe, no que abrange as trabalhadoras domésticas, para se minimizar os impactos frente aos efeitos da pandemia, na medida em que segundo estimativas da OIT, 70,4% das trabalhadoras domésticas estão sendo afetadas, seja pelo desemprego, perda de renda, redução dessa atividade econômica e afins (OIT, 2020).

A Federação Internacional de Trabalhadores Domésticos (FITH) construiu o “Manifesto em Defesa da Proteção dos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras

Domésticos e Contra a Pandemia do Coronavírus”¹⁵, que versava em torno da garantia de direitos para a categoria, tal qual:

- 1º Direito a um ambiente de trabalho livre de perigos: Isso inclui o fornecimento de equipamento de proteção, além de medidas e treinamento para utilização adequada deles.
- 2º Direito à remuneração em situações de doença e acesso a plano médico: Quando uma/um trabalhadora/o doméstica/a está doente, ele ou ela deve ficar em casa, receber pagamento e ser protegida/o de recebimento de salário por doença.
- 3º Proteção dos direitos trabalhistas: em caso de demissão, as/os trabalhadoras/es domésticos devem receber o pagamento e indenização integrais, de acordo com seus contratos e com a lei.
- 4º Direito à informação: A informação sobre a pandemia deve ser amplamente divulgada nas diferentes comunidades, incluindo a comunidade migrante. Especialmente aquelas informações relacionadas a medidas de prevenção e proteção, da mesma forma que esse material deve ser disponibilizado em distintos idiomas, incluindo aqueles que possam ser entendidos pelos migrantes.

Dentre algumas medidas preventivas de alguns países, temos que: a Argentina determinou que as trabalhadoras gozassem de licença remunerada, com exceção a assistência a idosos isolados, neste caso, além de comprovar a essencialidade do serviço por parte do trabalhador, ele deve garantir que ela e pessoas próximas a ela não sejam expostas ao vírus.

No Chile houve uma crescente mobilização das organizações e representações sindicais, em oposição à Lei de Proteção ao Emprego, que autorizou a suspensão do acesso ao seguro-desemprego e do vínculo empregatício durante as medidas de confinamento .

Houve também a mobilização de campanhas de conscientização, vide a Campanha “Cuide de quem te cuida”, que alertava as trabalhadoras e seus empregadores sobre os riscos da exposição ao vírus e medidas de prevenção, e contou com a adesão do Chile, Brasil e da Argentina.

O Equador atuou nas redes sociais, por meio do Conselho Nacional para a Igualdade de Gênero, para desencorajar a rescisão dos contratos de trabalhos, bem como, prestou assistência às trabalhadoras na garantia de seus direitos. Já o sindicato do Uruguai, realizou uma campanha para recebimento e designação de doações para as trabalhadoras que se encontravam em maior vulnerabilidade.

Na Costa Rica, além da campanha que pretendia informar a categoria sobre seus direitos e responsabilidades, tal qual propagar medidas para atenuar os impactos da crise, as

¹⁵ Disponível em: <https://idwfed.org/es/relatos/global-fifth-declaracion-sobre-como-defender-los-derechos-de-las-trabajadoras-del-hogar-y-luchar-contra-la-pandemia-del-coronavirus>

trabalhadoras domésticas, incluindo as migrantes, também podiam solicitar o *Bono Proteger*, no caso da perda do emprego ou redução da jornada de trabalho.

Seguindo uma ótica similar o México, por meio do Instituto Mexicano do Seguro Social (MSS), criou um sistema on-line para o pagamento de contribuições mensais de trabalhadoras domésticas, visto que antes da crise desencadeada pela COVID-19 só era possível a realização em agências bancárias.

Estas e outras ações elucidam que a precariedade existente no trabalho doméstico, diz respeito a toda a categoria, independente do país, e que mesmo com suas singularidades e particularidades o enfrentamento à pandemia se fez necessário para proteger as trabalhadoras, seus familiares e seus empregos. Outrossim, destacou o papel das organizações e sindicatos, como um dos aparatos de mobilização da categoria, a fim de representar suas demandas.

3.2 Carta Manifesto: a luta dos filhos e filhas de empregadas domésticas e diaristas em meio a pandemia

Diante da situação jamais enfrentada, e de o quanto salientou ainda mais a precariedade e subalternização do trabalho doméstico, é importante se questionar quem somou esforços à essas trabalhadoras, na luta por garantias mínimas de proteção, direitos e manutenção de renda. Neste tópico do capítulo iniciaremos a discussão no que tange o Brasil, elencado a FENATRAD, algumas campanhas de mobilização e a atuação no legislativo, abordando o Projeto de Lei nº 2.477/20.

Antes mesmo de citar as medidas elencadas acima, trago alguns dados que embasam a necessidade de políticas assistenciais e protecionistas para as empregadas domésticas, enfatizando o agravamento da vulnerabilidade da categoria em meio a pandemia. A PNAD - Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios coletou dados de maio a julho de 2020 e revelou que 2% da população, ou seja, 4,2 milhões de pessoas apresentaram sintomas¹⁶ associados ao novo coronavírus, como perda de olfato e paladar, dificuldade para respirar e 15,3 milhões de habitantes afirmaram sentir sintomas gripais.

No que diz respeito em seu aspecto macro a construção deste trabalho, as relações trabalhistas, a pesquisa aponta que a categoria mais afetada pelo desemprego foram as trabalhadoras domésticas informais, sem carteira assinada, com 33,6%. Ademais, observamos

¹⁶ Os sintomas elencados foram consultados de acordo com a base de dados do Ministério da saúde, para mais informações acessar: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>

que a parcela das trabalhadoras que conseguiu manter seus empregos durante a pandemia, teve que se sujeitar a correr os riscos de contaminação, pois 69,9% continuaram trabalhando ainda com a indicação de isolamento social (FERREIRA, L.H.S, 2020).

Além disso, a pesquisa descreve um perfil que nos faz perceber a precarização do trabalho doméstico quando se interseccionam aspectos como idade, escolaridade e raça, visto que, aponta como mais atingidas as trabalhadoras negras, com baixa escolaridade, na faixa de 40 e 59 anos, e os dois principais sintomas apontados por parte das trabalhadoras foram dores musculares com 5,6% e o nariz entupido ou escorrendo com 5,0%.

Tabela 02: Distribuição relativa de providências tomadas em relação aos sintomas relacionados a COVID-19, empregadas domésticas - Brasil, 2020

Estabelecimento de saúde		Ficar em casa		Ligar para um profissional de saúde		Automedicação		Medicação por orientação médica		Visita de um profissional do SUS		Visita de um profissional particular	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
15,3	84,7	80,0	20,0	6,7	93,3	62,5	37,5	16,0	84,0	4,8	95,2	2,0	98,0

Fonte: Luís Henrique Silva Ferreira, com base nos dados da PNAD/IBGE

Cerca de 80% das trabalhadoras domésticas que sentiram algum sintoma relacionado a COVID-19, optaram como principal medida de proteção ficar em casa, e apenas 15,3% procuraram algum estabelecimento de saúde, ou contataram um profissional de saúde. Deste percentual que procurou atendimento médico, a maioria recorreu a UBS - Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família e Prontos socorros, o que segundo Ferreira L.H.S (2020) demonstra “a efetividade da descentralização dos serviços de saúde para as unidades de bairro, próximos às residências dos pacientes”.

Tabela 03: Distribuição relativa dos locais procurados para atendimento, empregadas domésticas - Brasil, 2020

PS/UBS/ESF		PS (SUS)/UPA		Hospital (SUS)		Privado ou Forças Armadas	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
53,3	46,7	28,5	71,5	25,5	74,5	1,3	98,7

Fonte: Luís Henrique Silva Ferreira, com base nos dados da PNAD/IBGE

Ainda que o IBGE evidencie que os resultados e dados apresentados devem ser analisados com cautela, já que se tratam de estatísticas experimentais que se encontram em fases de testes, ainda assim, cabe perceber que os dados apontados indicam a quão inepta é a situação enfrentadas pelas trabalhadoras domésticas no Brasil, em meio a pandemia, e que por isso não devem ser desconsideradas em análises futuras. Dado que intensificou as tensões já existentes, como o aumento da vulnerabilidade das trabalhadoras, a desproteção social por meio da informalidade e as coações de seus patrões.

Diante do exposto, cabe adentrar agora nas medidas de enfrentamento à COVID-19, que assolou as empregadas domésticas. Com isto, a primeira ação inicial elencada será a que denomina este capítulo, no caso a Carta-Manifesto: Pela Vida de Nossas MÃes, que foi construída pelas filhas e filhos de empregadas (os) domésticas (os) e diaristas. De acordo com a última atualização a carta conta com 131.000 assinaturas¹⁷, e reivindica a dispensa remunerada da categoria, por parte dos patrões, para que com isso se combata à propagação do vírus do COVID-19, ademais propõe as seguintes ações:

- I) Dispensa remunerada imediata de domésticas, com carteira assinada ou informais, e de diaristas;
- II) Adiantamento das férias em sua totalidade ou de forma parcial;
- III) Caso o empregado more na casa do empregador e esteja em grupo de risco, o mesmo não poderá ser colocado em situações de risco de contágio, como: ir a supermercados, farmácias, shoppings e demais espaços públicos, evitando assim, quaisquer tipo de aglomerações.

(CARTA MANIFESTO PELA VIDA DE NOSSAS MÃES)

A organização que leva à frente da carta-manifesto atua não somente na coleta de assinaturas, mas também mapeia empregadas domésticas e diaristas que necessitam de auxílio neste período de pandemia, possui uma *vaquinha* on-line para colaboradores¹⁸, procura parcerias que possam ampliar seu alcance e amparo à categoria e também colhe relatos de trabalhadoras alcançadas pela iniciativa e de seus parentes.

Neste momento atual, sabendo que meu pai, esposo de minha mãe, estava gripado, a patroa dela sugeriu uma quarentena na casa dela, visto que não queria se colocar em risco, mas também não pode ficar sem seus serviços. Minha mãe continua trabalhando. Eles, os patrões, são médicos. Estão se expondo diariamente pelos

¹⁷ Acesso em 18 dez. 2020. Os dados podem ser consultados em: https://www.change.org/p/ao-poder-p%C3%BAblico-empregadores-e-empregadoras-de-dom%C3%A9sticas-e-diaristas-e-toda-sociedade-civil-quarentena-remunerada-imediata-pra-domesticas-e-diaristas?recruiter=1056504459&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink&utm_campaign=share_petition

¹⁸ Vale destacar que há prestação de contas por parte da organização da iniciativa, no que tange os valores monetários e suprimentos recebidos, repassados às trabalhadoras necessitadas.

hospitais de SP e expoно minha família por não conseguir abrir mão de seus priviléгios. (J. Silva - Diadema/SP).¹⁹

Mesmo com as recomendações sobre o novo coronavírus minha mãe continuou indo ao trabalho, pois teve medo de que o serviço acumulasse muito e que não recebesse o pagamento. O patrão disse que ela não seria infectada, pois tinha que lavar muito as mãos durante o trabalho. (Jéssica - Cariacica/ES).²⁰

Ambos os relatos acima, demonstram as relações de poder existentes entre patrões e empregados, bem como a desumanização das empregadas domésticas, visto que é impensável os patrões ficarem sem seus serviços, ainda que isto signifique correr o risco de se contaminar com o vírus da COVID-19. Concomitante a isso, há uma hierarquização básica de vida sob serviço, reverberação de traços capitalistas, patriarcais e escravagistas nos novos modelos de casa grande, as casas dos patrões, que permanecem intrínsecos na elite brasileira (DUARTE, 2020).

E por si só, estes e outros fatores corroboram para que se intensifique a debilidade do trabalho doméstico, e ainda assim ser visto com uma prestação de serviço indispensável e essencial, vide o exemplo de Belém (PA), que por meio do Decreto 96.253/2020 do governador Helder Barbalho (MDB)²¹, incluiu o trabalho doméstico como indispensável, ainda que durante o período de *lockdown*. Após isso, o prefeito Zenaldo Coutinho (PSDB), seguiu também os passos do governador, declarando também a prestação deste serviço como essencial.

Sem demora, houve uma repercussão negativa das ações tomadas pelos representantes, somado a mobilizações e manifestações de repúdio por parte de movimentos, Ongs e personalidades públicas, uma das personalidades que se pronunciaram, foi a cantora Gaby Amarantos em seu Twitter:

O prefeito Zenaldo de Belém incluiu as trabalhadoras domésticas nos serviços essenciais tirando delas o direito de cuidar de seus filhos e de suas mães e isso é gravíssimo. Mulheres pretas e periféricas são quem carregam esse país nos braços. CHEGA, liberem as domésticas!²²

Vale destacar que a fala da cantora Gaby Amarantos, é de suma importância para refletirmos sobre a centralidade da maternidade dado a situação de pandemia, uma vez que o Brasil foi um dos países onde o retorno de creches e de escolas não aconteceu, salvo algumas

¹⁹ Relato colhido no perfil do instagram @pelavidadenossasmães.

²⁰ Relato colhido no perfil do instagram @pelavidadenossasmães.

²¹ Publicado no DOM - Belém em 6 maio 2020. Disponível em: <http://sistemas.belem.pa.gov.br/diario/painel>

²² Disponível em: <https://twitter.com/GabyAmarantos/status/1258169845516062726>

escolas particulares. Assim nos questionamos: onde e com quem ficam os filhos das trabalhadoras domésticas, quando estas cuidam da casa e dos filhos de seus patrões? E obviamente, é impossível tocar neste assunto, sem lembrar do menino Miguel, de 5 anos, que ao acompanhar sua mãe, Dona Mirtes, no trabalho veio a cair do nono andar de um condomínio de luxo de Recife, Miguel estava sob os cuidados de Sarí Corte Real ex-patrão de sua mãe, enquanto ela saiu para passear com a cadelinha da família.

Após a grande repercussão, o governador atualizou o decreto, dois dias após sua publicação, autorizando a prestação do serviço doméstico “quando imprescindíveis aos cuidados de criança, idosos, pessoa enferma ou incapaz”, seguidamente o prefeito também voltou atrás, se contradizendo, alegando que durante o período de lockdown as trabalhadoras não deveriam trabalhar, mas sim manter o salário das mesmas, inclusive, afirmou que estava tomando esta medida com as empregadas de sua residência “desde o início das ações de contenção ao vírus”.

Cabe destacar, que tal sistema de opressões, tanto quanto suas dinâmicas, se encontravam presentes ainda antes da pandemia, entretanto, o atual contexto evidenciou a precariedade existente no trabalho doméstico, já que a insensibilização dessas prestadoras de serviço adentra em um caráter quase que mecânico e maquinado. Como se percebe, por exemplo, na fala de Maria Esperança:

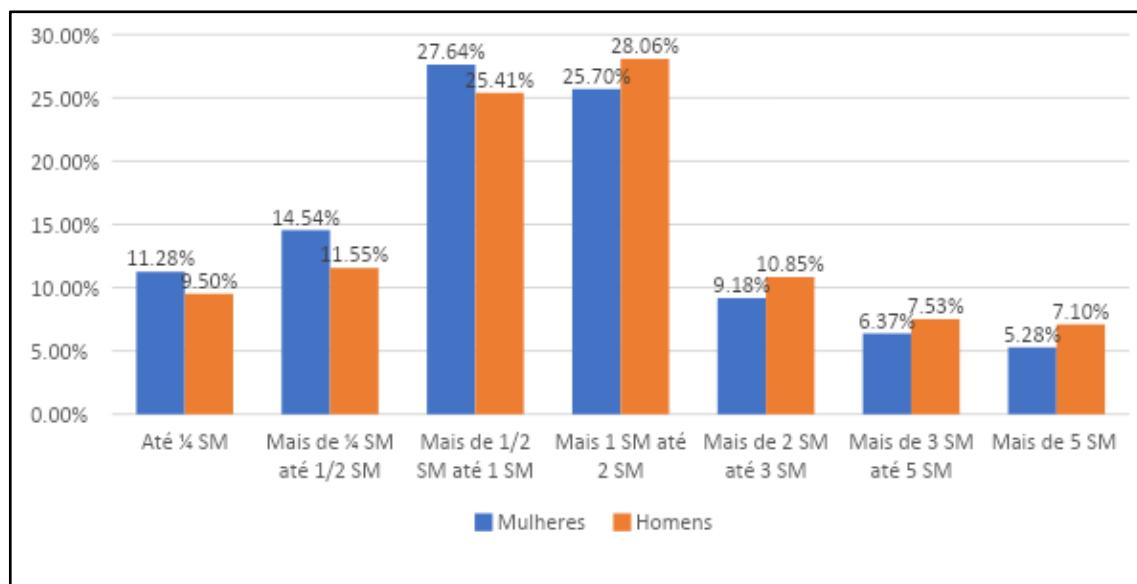
Os patrões parece que só eles que tem vida, só eles que podem adoecer, só eles que tem sabe, direito ao lazer. Eu acho que desenvolvi varizes por causa do trabalho, muitos anos em pé, trabalhando em pé, e é como se a gente fosse uma máquina, que não pudesse parar, que até a máquina cansa, dá problema. Se tá na Constituição que nós somos iguais... e o Governo ele sempre fechou os olhos, sempre fechou os olhos.... Todos eles tratam como se você fosse uma pessoa boa, que gosta de você, mas na verdade a gente não pode sair dali, a gente só é boa se estiver ali, naquele lugar. E a maioria deles a empregada doméstica ela não pensa, ela tem que ser uma pessoa que ela é limitada, que ela num pode pensar. (ESPERANÇA, Maria: Entrevista realizada pela autora, 2019).

Outra ação encontrada para prestar assistência às mulheres afetadas em meio a pandemia, bem como suas pautas, foi idealizada pelas ativistas Thais Ferreira e Thaiz Leão, por meio do Coletivo Massa e do Instituto Casa Mãe, com o projeto “Segura a curva das mães”, que prestou auxílio às mães-solos, distribuindo uma renda emergencial de 150,00 reais, além de apoio psicológico, jurídico e escolar para as mães assistidas.

Ainda que este projeto não tenha sido voltado para trabalhadoras domésticas, é importante ressaltar que de acordo com dados de 2019 do PNAD/IBGE, 48,2% dos

domicílios são chefiados por mulheres, nos quais 17,2% corresponde às trabalhadoras domésticas. De tal modo, isto patenteia que esta política é uma ferramenta importante para auxiliar não somente o escopo mulheres, mas também mulheres que se encontram no eixo do cruzamento de opressões como gênero e classe (BIROLI;MIGUEL, 2015; HIRATA, 2014; CARVALHO; RODRIGUES, 2007), à exemplo das trabalhadoras domésticas. Como podemos observar no seguinte gráfico:

Gráfico 09: Distribuição dos domicílios chefiados por homens e mulheres por faixas de renda - Brasil, 2019



Fonte: Elaboração Cristina Pereira Vieceli, com base nos dados da PNAD/IBGE²³

À vista disso, deve-se ponderar também que se direcionarmos o olhar para o público alvo do projeto, mães-solo, há uma discussão que versa além das perspectivas intrínsecas de gênero, raça e classe, mas também alcança discussões que nos fazem refletir em como essas abordagens, somadas e inseparáveis, reverberam nos arranjos familiares brasileiros.

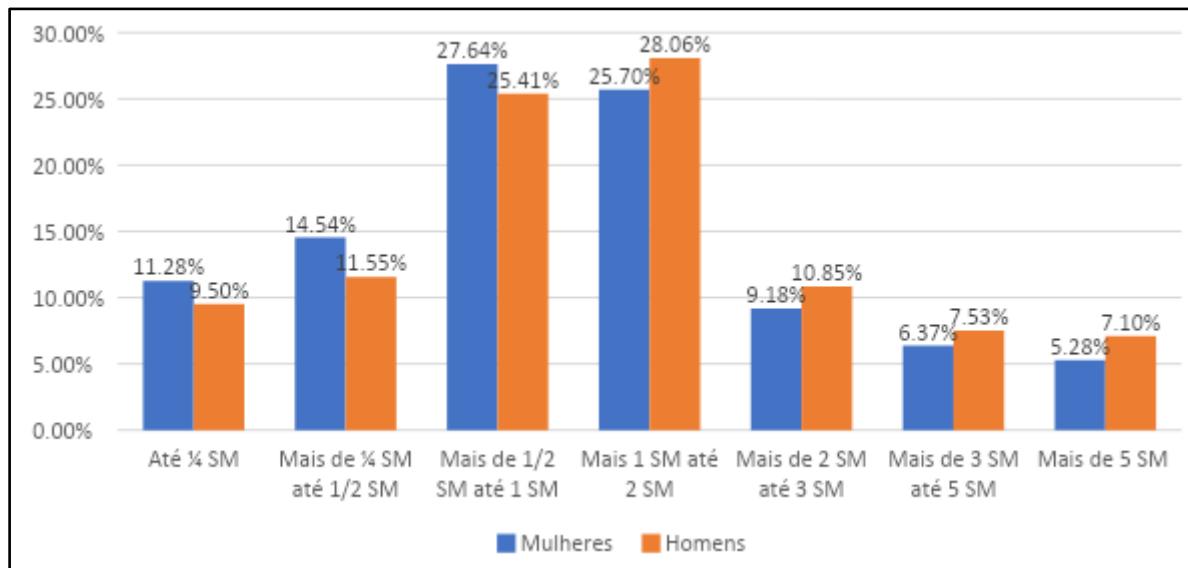
Uma vez isto se torna perceptível segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo IBGE em 2019, dado que 55,5% das chefes de família são mulheres negras e cerca de 70% entre as 11,6 milhões de brasileiras cuidam de seus filhos sem a presença dos progenitores.

Outrossim, estes dados se tornam ainda mais críticos se observamos estes arranjos segundo o recorte de situação de pobreza ou extrema pobreza, como já divulgados pelo

²³ Disponível em: <https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/>

IBGE. De acordo com o estudo, em 2018, 90,3% das mulheres com filhos até os 14 anos, entre os 12,7 milhões de pessoas, eram responsáveis por seus domicílios sem a presença de um cônjuge. E no que tange os domicílios pobres, 63% são chefiados por mulheres pretas e pardas, enquanto este número cai consideravelmente para as mulheres brancas, correspondendo a 39,6%. Vide o gráfico a seguir:

Gráfico 10: Proporção de pessoas (%) e arranjos domiciliares por situação de pobreza e extrema pobreza - Brasil, 2018

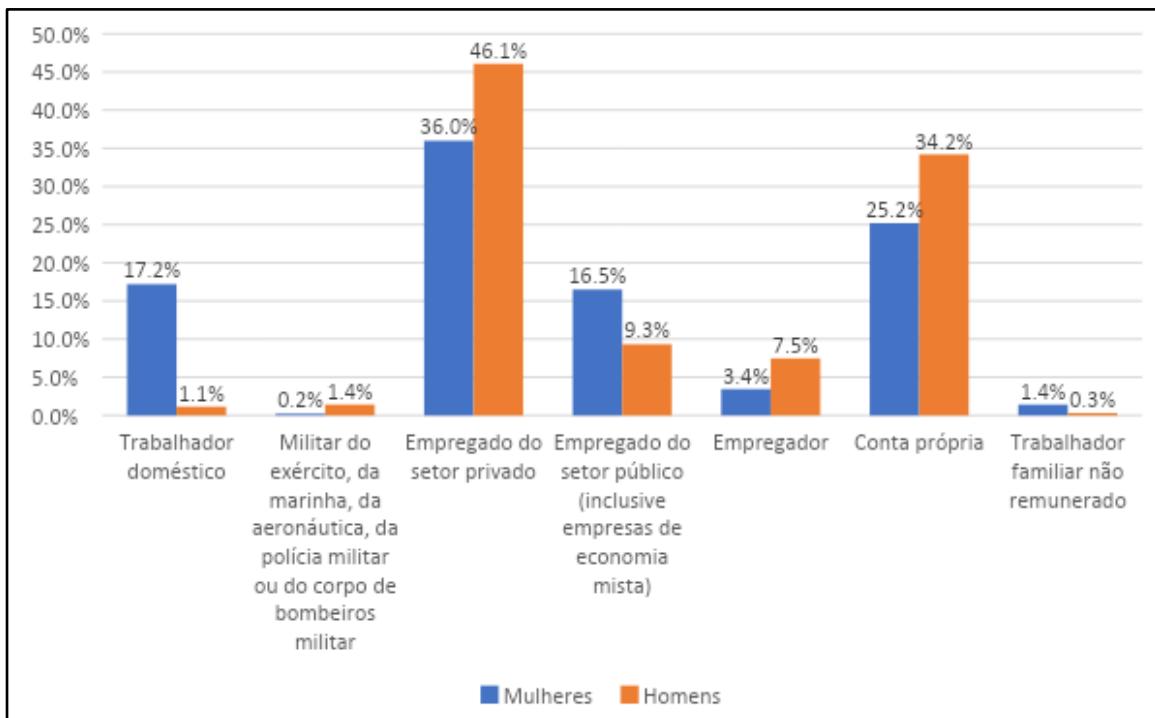


Fonte: Elaboração Cristina Pereira Vieceli, com base nos dados da PNAD/IBGE²⁴

Neste gráfico percebemos também como a renda per capita é mais elevada nos domicílios chefiados por homens que possuem um faturamento acima de três salários mínimos, concentrando 14.63%, enquanto nesta mesma faixa o percentual das mulheres é de 11.66. Ademais, ainda que 36% das mulheres chefes de família estejam alocadas no setor privado, há um número considerável de trabalhadoras domésticas que são responsáveis por seus domicílios, que condiz a 17.2%, e que novamente corrobora a afirmação da importância de projetos como os idealizados por Thais Ferreira e Thaiz Leão.

Gráfico 11: Distribuição dos domicílios chefiados por homens e mulheres por posição na ocupação do(a) chefe da família e sexo - Brasil, 2019

²⁴ Disponível em: <https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/>



Fonte: Elaboração Cristina Pereira Vieceli, com base nos dados da PNAD/IBGE²⁵

Percebendo as situações enfrentadas pelas trabalhadoras, e a constante pauperização do trabalho doméstico, a FENATRAD, mais uma vez, somou esforços e se colocou enquanto linha de frente em combate a retirada de direitos das trabalhadoras domésticas e pela saúde das mesmas. Por isso, foram lançadas duas campanhas de mobilização durante a pandemia: “Cuida de quem te cuida”²⁶ e “Essenciais são os nossos direitos”²⁷.

A primeira teve como pontapé inicial a redução de 11,8% da ocupação no trabalho doméstico de janeiro a março de 2020, segundo dados do IBGE. Esta coletou depoimentos de empregadas domésticas que estão sem trabalhar durante a pandemia, e mobilizou os empregadores a manterem o salário de suas colaboradoras, em meio a pandemia, além de arrecadar recursos e cestas básicas para destinar às domésticas desempregadas e que não tiveram acesso o auxílio emergencial.

²⁵ Disponível em: <https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/>

²⁶ O vídeo de lançamento da campanha está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_x-srQdrJuA&feature=youtu.be

²⁷ O vídeo de lançamento da campanha está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MCpyMu4pzGs>

Já a campanha “Essenciais são os nossos direitos”, que contou com a parceria da Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos²⁸, atuou na frente de informar a categoria, seus empregadores e a população de modo geral acerca dos dispositivos legais das trabalhadoras, a fim de ampará-las. A campanha contou com o apoio e articulação de diversos sindicatos espalhados pelo Brasil, com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ), com a Care International²⁹ e com a Associação Francesa de Desenvolvimento (AFD)³⁰. Por fim, esta campanha atuou também no que tange à sensibilização da população quanto ao desemprego, morte e informalidade da categoria, situações agravadas durante a pandemia.

Com estas campanhas percebemos que a FENATRAD vem atuando em diversos eixos para prestar o máximo de auxílio às trabalhadoras domésticas, tanto no que tange o aspecto material, quanto na conscientização da categoria e de seus empregadores, atuando em uma perspectiva multifacetada. Isto se torna nítido na entrevista da Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Luiza Barros, concedida a Revista Gênero e Número, para discutir sobre a situação da categoria em meio a pandemia³¹.

A gente tem feito bastante campanha em redes sociais, também temos o aplicativo Laudelina, que é iniciativa da Fenatrad e da Themis, e mantivemos o funcionamento do sindicato aqui em Pernambuco três vezes na semana. Recebemos, por turno, cerca de 10 ligações. Percebemos que foi crescente o número de mulheres demitidas nesse período, mas ainda não temos dados porque estamos, como sempre, trabalhando bastante para dar suporte às mulheres. Estamos atentas às mulheres que ficaram desempregadas e estão sem renda. Estamos nos mobilizando para arrecadar cestas básicas e distribuir, como fizemos nesta última semana, distribuímos 41 cestas. Também fizemos, lá no início da quarentena, campanha voltada aos empregadores, com a chamada “Cuida de quem te cuida, deixa a trabalhadora em casa com o salário”. (BARROS, Luiza - Presidenta da FENATRAD).

Por fim, a última ação escolhida para este tópico do capítulo, diz respeito ao legislativo, para se acompanhar a atuação dos parlamentares frente às demandas da categoria no atual contexto.

²⁸ A Themis é uma organização da sociedade civil, sediada em Porto Alegre (RS), criada em 1993 por advogadas e cientistas sociais, com o intuito de objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça.

²⁹ É uma organização humanitária fundada em 1945, que presta suporte a programas de combate à pobreza e está sediada em Genebra, na Suíça.

³⁰ A AFD é um grupo que presta suporte às transições e acompanhamento de ações e afins, sob uma perspectiva igualitária e de desenvolvimento sustentável.

³¹ Para ler a íntegra da entrevista, acessar: <https://fenatrad.org.br/2020/07/31/92/>

Neste caso, optou-se pela escolha do Projeto de Lei nº 2.477/20³², devido a sua repercussão e o diálogo constante com a FENATRAD, uma vez que é importante fazer essa construção conjunta a quem conhece as reais necessidades da categoria, bem como aqueles que os representam dentro e fora do âmbito institucional.

O projeto, apresentado pela bancada do PSOL em maio de 2020, visa a não inclusão de serviços domésticos no rol de serviços essenciais, pretende também assegurar seus direitos trabalhistas e incluir entre os profissionais de saúde os cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência. Sua mobilização contou com a construção coletiva de uma carta-manifesto³³ que solicitava a inclusão na pauta de votação do projeto, que foi enviada ao Presidente da Câmara Rodrigo Maia, no dia 01 de julho de 2020. Outrossim, no dia 16 de julho, as deputadas Benedita da Silva (PT/RJ) e Sâmia Bonfim (PSOL/SP) se reuniram com a presidente da FENATRAD, Luiza Barros, e com o deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), a fim de solicitar para que o projeto entre na pauta de votação da Casa.

O movimento contou com o apoio de mais de 100 parlamentares e cerca de 140 organizações populares como AzMinas, Conectas, Movimento Negro Evangélico, Uneafro Brasil e a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), além de figuras públicas como Preta Rara, Emicida, Djonga, Débora Diniz, Nilma Lino Gomes, Sônia Guajajara e Winnie Bueno.

Ainda que tenha contado, inicialmente, com uma grande repercussão por parte da sociedade civil e com o apoio de nomes renomados, o projeto está estagnado desde junho de 2020, quando teve a sua última movimentação de tramitação com a apresentação do requerimento de urgência nº 1.658/2020³⁴, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e outros. Com isto, o projeto ainda aguarda o despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

As diversas ações aqui descritas ainda que inicialmente pareçam articuladas independentes uma das outras, ao fim somam esforços em amplas e múltiplas abordagens

³² Para acompanhar a tramitação do projeto de lei, acessar o seguinte link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251970>

³³ Os dados podem ser consultados no seguinte link: <https://docs.google.com/forms/u/0/d/e/1FAIpQLSd6e1E9WwagPfqeVLj81ZcnbVNIGU8HhuGii3LFg5PosoHCw/formResponse>

³⁴ Íntegra do requerimento disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01fvddc97ex19n1xrcimfi4jgb010020779.node0?codteor=1907159&filename=Tramitacao-PL+2477/2020

para garantir melhores condições trabalhistas e de vida para as empregadas domésticas afetadas em meio a pandemia de 2020. Seja em formato de campanhas de conscientização, a exemplo da FENATRAD, ou projetos assistenciais como o “Segura a curva das mães” e ainda a atuação legislativa de parlamentares e organizações não governamentais, uma vez que todas estas culminam em um mesmo objetivo, a proteção destas trabalhadoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Bem se sabe que há uma constante precarização e pauperização do trabalho doméstico, no Brasil e no mundo, fruto de um sistema patriarcal, classista e racista. Tal qual que em sua maioria, como apresentado neste trabalho, afeta principalmente mulheres negras - pretas e pardas, de baixa renda, com baixo nível de escolaridade e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, é importante reconhecer que a vivência das trabalhadoras domésticas não deve ser desconsiderada e que não se pode encará-las somente sob uma ótica da dor, mas também de resistência, confronto e esperança.

Além disso, as contribuições acerca da trajetória e participação do movimento de empregadas domésticas para produzir garantias que permitam redefinir as relações de trabalho e de cuidado, muito se somam aos estudos já existentes dentro da Ciência Política, e não deve ser posto de lado. Pois, mobilizar esta discussão como contrapartida aos aparatos de manutenção, permanência do status quo e perpetuação de desigualdades, no que tange às relações de trabalho acaba por esbarrar em diversas dinâmicas hierárquicas existentes na sociedade.

Outrossim, as conexões teóricas destas temáticas nos permitiriam repensar soluções para a democratização na esfera privada e pública, bem como os impasses existentes nas dinâmicas de opressão, uma vez que as relações de poder da primeira contribuem para a análise desta segunda, moldando os âmbitos institucionais e cotidianos. Pois assim, seria possível uma aproximação das esferas públicas e privadas, rompendo as hierarquizações e assimetrias.

De resto, é inegável que o estudo do movimento de trabalhadoras domésticas no Brasil, nos auxilia a entender os modos de atuação institucional e ferramentas dispostas a eles, já que, o estudo das assimetrias que permeiam a responsabilização do cuidado acaba por

auxiliar a enfrentar barreiras existentes no que tange a participação de grupos subalternizados, à exemplo das trabalhadoras da categoria.

Diante do exposto, repensar as dinâmicas das “relações de cuidado”, é repensar a divisão sexual do trabalho, e contrapor a constante naturalização, das desigualdades no que tange às responsabilizações familiares e domésticas. Por fim, compreender a participação política a partir da perspectiva do subalternizado, nos auxilia a perceber quais mecanismos são necessários para a construção de uma sociedade participativa, coletiva e democrática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bernardino-Costa, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Sociedade e Estado* (UnB. Impresso), v. 30, p. 147-163, 2015.

Bernardino-Costa, Joaze. *Saberes Subalternos e Decolonialidade: os sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil*. Editora UnB (Brasília), 2015.

BIAVASCHI, Magda Barros. Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais. *Friedrich Ebert Stifung Brasil*. 2014.

BIROLI, Flávia; Gênero e desigualdades: limites da democracia do Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

BIROLI, Flávia; Responsabilidades, cuidado e democracia. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº18. Brasília, p. 81-117, 2015.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011

CARNEIRO, M. E. R. Procura-se “preta, com muito bom leite, prendada e carinhosa”: uma cartografia das amas-de-leite na sociedade carioca (1850-1888), 2006.

CARVALHO, Sheila Abadia Rocha; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. Raça e gênero na formação da nação brasileira. In: *CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL*, 16,2007, Campinas. Anais [...]. Campinas: Faculdade de Educação da Unicamp, 2007.

CEPAL. La autonomía de las mujeres en escenarios económicos cambiantes (LC/CRM.14/3), Santiago. 2020.

COLLINS, Patricia Hill Collins. Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. New York and London: Routledge, 2009.

CRENSHAW, Kimberlé. "Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero". *Estudos Feministas*, Vol. 10, UFSC, p. 177 - 188, 2002.

CRESPO, Fernanda Nascimento. O Brasil de Laudelina: usos do biográfico no ensino de história. 2016

DAVIS, Angela. Women, race, and class. New York: Vintage Books, 1983.

DAVIS, Angela. *Curso Internacional: Decolonial Black Feminism in The Americas*. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/portal/component/chronoforms5/?chronoform=ver-evento&id=240>

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. Nota nº 96 – 15 de julho 2020

DOMÉSTICAS. Direção de Nando Olival e Fernando Meirelles. Rio de Janeiro: O2 Filmes, 2001.

DUARTE, Isabella. Empregadas domésticas negras no cenário da pandemia: aspectos sobre a vulnerabilidade. *Revista da SJRJ*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 49, jul./out. 2020, p. 75-92 77.

FERREIRA, Luis Henrique Silva. Trabalhadoras invisíveis? Uma análise sobre as empregadas domésticas em tempos de pandemia. *Latitude* | v.13, n.2| pp. 185-205 | ago. /dez., 2019 | ISSN: 2179-5428

FRASER, Nancy. Fortunes of feminism: from State-Managed Capitalism to neoliberal crisis. New York: Verso, 2013.

HIRATA, Helena. “Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais”. *Tempo social*, vol. 26, n. 1, 2014; pp. 61-73.

HIRATA, Helena e Nadya Araujo GUIMARÃES (orgs.). Cuidado e cuidadoras: o trabalho de *care* no Brasil, França e Japão. *Sociologia & Antropologia* | v.01.01: 151–180, 2011.

hooks, bell. Feminist theory: from margin to center. Boston: South End Press, 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19. IBGE, 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/investigacoes-experimentais/estatisticas-experimentais/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid1?t=o-que&utm_source=covid19&utm_medium=hotsite&utm_campaign=covid_19

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Texto para discussão nº 2528: Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI; reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da Pnad Contínua. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Nota Técnica nº 75, junho de 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35791

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Impact of lockdown measures on the informal economy. 2020.

JKC, Santos. Participação das trabalhadoras domésticas no cenário político brasileiro. Fazendo Gênero 9, Diásporas, Diversidades, Deslocamentos 23 a 26 de agosto de 2010.

MARQUES, Léa. [s.d] Emprego doméstico no Brasil e América Latina: da caracterização aos desafios.

MACHADO, M. R. ; LIMA, MÁRCIA . Trabalho Doméstico no Brasil: afetos desiguais e as interfaces de raça e gênero. In: Victor Guimarães. (Org.). Doméstica. 1a.ed.Pernambuco: Desvia Produções, 2015, v. 1, p. 78-85.

MIGUEL, Luis Felipe, BIROLI, Flávia. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014.

MOTA, Fernanda Ferreira. Gênero, Raça e Classe: da desigualdade à democracia do cuidado, 2018.

MOLINIER, Pascale; PAPERMAN, Patricia. Descompartimentar a noção de cuidado? Revista Brasileira de Ciência Política, nº18. Brasília, setembro - dezembro de 2015, pp. 43-57.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Las mujeres en el trabajo. Tendencias 2016. Ginebra. 2016

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. O Trabalho Doméstico Remunerado na América Latina e Caribe. BRIEF volume 1.1. 12.06.2020.

OKIN, Susan. “Gênero, o público e o privado”. Revista Estudos Feministas, n. 16, vol. 2, 2008; pp. 305-332.

PATEMAN, Carole. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, Bruna C. Diferentes olhares, outras perspectivas: solidariedade e trabalho doméstico para mulheres negras durante a escravidão e no pós-abolição. Sociedade e Estado (UnB. Impresso), v. 30, p. 821-826, 2015.

PINHEIRO, Luana; FONTOURA, Natália; PEDROSA, Cláudia. Situação atual das trabalhadoras domésticas no país. In: MORI, Natália et alii (Orgs.). Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador. Brasília: Cfemea/MDG3 Fund, 2011.

PRETA, Rara. Eu, empregada doméstica. Belo Horizonte: Letramento. 2019.

PERES, Ana Cláudia. Elas resistem: como a pandemia impacta a vida das mulheres brasileiras e de onde vêm as múltiplas formas de resiliência. RADIS n.213, junho 2020.

RIOS, Flavia; Perez, O. ; RICOLDI, A. Interseccionalidade nas mobilizações contemporâneas. LUTAS SOCIAIS (PUCSP), v. 22, p. 36-51, 2018.

SORJ, Bila. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. Cadernos de Pesquisa v.43 n.149 p.478-491 maio/ago. 2013

TRONTO, Joan C. Caring Democracy: Markets, Equality, and Justice (Nova York, New York University Press, 2013).

VARIKAS, Eleni. “O pessoal é político”: desventuras de uma promessa subversiva. Tempo, Rio de Janeiro, vol. 2, n°. 3, 1996, p. 59-80.